

Boletim ^{de} Serviço





SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 91 (NOVENTA E UMA) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES

PPGMPA.....02

SEÇÃO IV

EDITAL:

MESTRADO EM NEUROCIÊNCIAS.....	03
DOUTORADO EM NEUROCIÊNCIAS.....	07
MESTRADO EM MEDICINA VETERINÁRIA.....	10
DOUTORADO EM MEDICINA VETERINÁRIA.....	15
MESTRADO E DOUTORADO EM SOCIOLOGIA E DIREITO.....	17
MESTRADO E DOUTORADO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS.....	39
MESTRADO EM ENGENHARIA DE BIOSISTEMAS.....	46
MESTRADO EM ENGENHARIA DE BIOSISTEMAS (ALUNOS ESTRANGEIROS).....	52
MESTRADO EM SAÚDE COLETIVA.....	58
MESTRADO ACADÊMICO EM ODONTOLOGIA (NOVA FRIBURGO).....	65
MESTRADO E DOUTORADO EM ENGENHARIA MECÂNICA.....	73
MESTRADO E DOUTORADO EM MEDICINA (NEUROLOGIA/NEUROCIÊNCIAS).....	89

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO II

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGMPA, N.º 001 de 02 de dezembro de 2014.

A Coordenadora do Curso de Pós-Graduação de Microbiologia e Parasitologia Aplicadas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 do Estatuto da Universidade Federal Fluminense, bem como pelo artigo 41, alínea h, do Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes abaixo para a Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Microbiologia e Parasitologia Aplicadas de 2015:

Prof.^a Dr.^a **BEATRIZ BRENER DE FIGUEIREDO** (titular);

Prof.^a Dr.^a **DANIELA LELES DE SOUZA** (suplente);

Prof. Dr. **ALLAN JEFFERSON GUIMARÃES** (titular);

Prof.^a Dr.^a **MARCIA RIBEIRO PINTO DA SILVA** (suplente);

Prof.^a Dr.^a **RITA DE CÁSSIA NASSER CUBEL GARCIA** (titular);

Prof.^a Dr.^a **TATIANA XAVIER DE CASTRO** (suplente);

Prof. Dr. **ALOYSIO DE MELLO FIGUEIREDO CERQUEIRA** (titular);

Prof. Dr. **FELIPE PIEDADE GONÇALVES NEVES** (suplente).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SILVIA MARIA BAETA CAVALCANTI

Coordenadora do Curso de PPGMPA

#####

SEÇÃO IV

EDITAL 2015

SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM NEUROCIÊNCIAS

1- A Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 37-2004 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção do Curso de Pós-Graduação “stricto sensu”, nível de Mestrado em Neurociências, para o ano de 2015 (primeiro e segundo semestres letivos), na forma deste edital, em horário e local abaixo determinados.

2- Público alvo

Serão aceitas inscrições de candidatos graduados nas áreas de Ciências da Saúde; Ciências Biológicas; Ciências Exatas e da Terra e Psicologia.

3- Inscrições

Local: Secretaria de Pós-graduação em Neurociências
Instituto de Biologia
Universidade Federal Fluminense
Centro - Niterói - RJ
CEP: 24020-150
Tel./fax: (021) 2629-2303

Ou

Laboratório de Plasticidade Neural
Instituto de Biologia
Universidade Federal Fluminense
Centro - Niterói - RJ
CEP: 24020-150
Tel./fax: (021) 2629-2274
E-mail: claudio.serfaty@gmail.com
Coordenador: Cláudio Alberto Serfaty

Horário: 10:00 às 12:00 horas

Prazo: **Inscrições de 10 de dezembro de 2014 até o dia 30 de janeiro de 2015.**

Número de Vagas: 26 distribuídas segundo as linhas de pesquisa especificadas no item 4.

Os candidatos estrangeiros concorrerão às vagas referidas acima através do mesmo processo de seleção.

É altamente recomendável que os candidatos tenham realizado estágio prévio com professores pertencentes ao quadro do programa de Neurociências da Universidade Federal Fluminense. Os candidatos que se inscreverem no processo seletivo já deverão ter um orientador para a dissertação de mestrado.

4 –Laboratórios ou Linhas de Pesquisa com vagas abertas neste edital:

-Neuroquímica – 02 – duas vagas
Profa. Ana Lúcia Marques Ventura

-Plasticidade Neural – 01 – uma vaga
Prof. Claudio Alberto Serfaty

- Neuroplasticidade – 01 – uma vaga
Profa. Paula Campello-Costa Lopes

-Neurofarmacologia – 01- uma vaga
Profa. Regina Célia Cussa Kubrusly

-Neurobiologia do Desenvolvimento – 03 – três vagas
Profa. Adriana da Cunha Faria Melibeu

-Citocinas – Sobrevida e Diferenciação de Células da Retina – 03 – três vagas
Profa. Elizabeth Giestal de Araujo

- Diferenciação Colinérgica da Retina de Ratos – 01– uma vaga
Profa. Aline Araújo dos Santos Rabelo

- Farmacologia do SNC – 01 - uma vaga
Prof. Marcelo Cossenza de Almeida

- Neurobiologia Celular – 03– três vagas
Prof. Roberto Paes de Carvalho

- Regeneração Neural e Função- 02- duas vagas
Profa. Suelen Adriani Marques

- Estudo do desenvolvimento e fisiologia da retina normal e doente– 01- uma vaga
Profa. Karin da Costa Calaza

- Neurobiologia do Comportamento animal - 01- uma vaga
Prof. Pablo Pandolfo

- Laboratório de Neurobiologia da Cognição – 01- vaga Prof. Luiz G Gawryszewski

- Bioquímica da Sinalização Celular – 01- uma vaga
Prof. Luiz Leão

- Sinalização química do sistema nervoso – 01- uma vaga
Profa. Mariana Rodrigues Pereira

- Neurobiologia da Matriz Extracelular- 01- uma vaga
Profa. Priscilla Oliveira-Silva

- Laboratorio de Interação Neuro-Glial – 2 vagas
Profa. Ana Lúcia Tavares Gomes

5 - Orientadores:

Orientadores externos deverão submeter ao Colegiado do Curso o seu pedido de credenciamento. Esse pedido deverá ocorrer até **dois meses antes do processo seletivo**. Somente serão aceitas as inscrições dos alunos cujos orientadores tiverem sido credenciados.

6 - Documentação necessária para a inscrição:

a) **documento do candidato apresentando o título do seu projeto de pesquisa na área de Neurociências. Neste documento, deverá constar uma breve descrição do projeto a ser realizado.**

b) carta do candidato caracterizando o seu interesse pelo curso.

c) carta de Professor credenciado no Programa concordando em ser orientador do aluno (**orientadores externos deverão necessariamente ser credenciados previamente pelo colegiado do programa para a orientação de cada aluno**).

d) currículo Lattes do candidato.

e) diploma de graduação de curso reconhecido (serão recebidas provisoriamente declarações de conclusão de curso superior até que o diploma venha a ser emitido).

f) histórico escolar da graduação .

g) ficha de inscrição preenchida e assinada pelo candidato e por seu orientador.

h) cópia legível da identidade e do CPF.

i) dois retratos 3x4 de frente .

j) a aceitação de títulos obtidos no exterior deverá estar de acordo com as disposições da Resolução 18/2002, que dispõe sobre a matéria em questão para fins de continuidade de estudos na UFF.

Obs: Somente serão aceitas as inscrições dos alunos que entregarem, no mesmo dia, a documentação completa e dentro do prazo de inscrição previsto neste edital.

7 – Seleção:

Para admissão no curso, os candidatos deverão se submeter ao exame de seleção, dividido em 3 etapas:

a) **Curso de nivelamento** - composto de seminários sendo que o material para discussão nos seminários será fornecido no ato da inscrição e estará disponível no site do Programa de Pós-Graduação em Neurociências (www.uff.br/neurociencias).

Após cada seminário o candidato realizará prova discursiva sobre os pontos abordados durante a atividade. A média destas provas (nota de Biologia) será obtida a partir da média aritmética das provas realizadas, sendo exigida a nota mínima de 7,0 (sete) pontos para aprovação do candidato. A prova não realizada corresponderá à nota zero.

b) **Prova de Inglês** - com caráter eliminatório, sendo exigido a nota mínima de 7,0 (sete) pontos para aprovação do candidato.

c) **Provas Orais** - Os candidatos aprovados nas provas de Inglês e Biologia serão avaliados oralmente por banca composta pelos professores que ministraram as provas de Biologia. Todos os candidatos serão avaliados pela mesma banca. A prova oral versará sobre o projeto de pesquisa proposto pelo candidato e sobre temas relacionados à experiência do candidato e descritos em seu currículo, tendo

como base o currículo do candidato e a carta caracterizando o seu interesse pelo curso. Serão atribuídas à prova as possíveis notas: 10 (excelente); 9 (muito boa); 8 (boa) e 7 (regular). Notas inferiores a 7 serão consideradas insuficientes ao ingresso do candidato no programa.

Cronograma da Seleção

a) Curso de Nivelamento:

2 de fevereiro de 2015 –

9:00h – Beth

13:00h – Aline

3 de fevereiro de 2015 –

9:00h – Suelen

13:00h – Karin

4 de fevereiro de 2015 –

9:00h – Claudio

13:00h – Luiz Leão

b) Prova de Inglês: 5 de fevereiro de 2015 – às 10:00h

c) Prova oral: 5 de fevereiro de 2015 – às 14:00 hs

8 - Resultado das provas:

Os resultados e a classificação final serão divulgados até o dia 9 de fevereiro de 2015 e estarão disponíveis na secretaria do Programa de Neurociências. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a média mínima de 7,0 (sete) pontos a partir das provas de Biologia e a nota da prova oral.

9- Distribuição de bolsas e regime de dedicação ao curso:

A distribuição de bolsas de estudo, eventualmente disponíveis no ano de 2015 para os alunos selecionados obedecerá à ordem de classificação final, sendo dada preferência aos classificados sem vínculo empregatício e que realizarão trabalho de dissertação nas dependências da Universidade Federal Fluminense. **O prazo de duração das bolsas será de 18 meses, salvo deliberação do colegiado do programa.**

Todos os alunos selecionados deverão no ato da matrícula comunicar por escrito se possuem ou não vínculo empregatício e o regime de trabalho em caso afirmativo.

O eventual acúmulo de bolsas de pós-graduação com vínculo empregatício será permitido desde que cumpridas as exigências da capes conforme portaria específica: <https://www.capes.gov.br/images/stories/download/diversos/NotaCapesCNPq.pdf>

O acúmulo de bolsas previsto pela portaria da CAPES será aceito pelo Programa desde que o vínculo seja de no máximo de 20h (16h em sala de aula para docentes) próximo à sede do Programa.

10- Considerações finais:

Caso haja disponibilidade de bolsas livres para o programa, uma nova seleção para o mestrado poderá ser realizada em data a ser determinada pelo colegiado do programa.

EDITAL**SELEÇÃO PARA O DOUTORADO EM NEUROCIÊNCIAS**

1- A Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 37-2004 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção do Curso de Pós-Graduação “stricto sensu”, nível de Doutorado em Neurociências (fluxo contínuo), para o ano de 2015 (primeiro e segundo semestres letivos), na forma deste edital, em horário e local abaixo determinados.

2- Público alvo

Serão aceitas inscrições de candidatos com título de Mestre nas áreas de Ciências da Saúde; Ciências Biológicas; Ciências Exatas e da Terra e Psicologia.

Em casos especiais poderão ser aceitas inscrições de candidatos somente graduados nas mesmas áreas, a critério do colegiado do Programa.

3- Inscrições

Local: Secretaria de Pós-graduação em Neurociências

Instituto de Biologia

Universidade Federal Fluminense

Centro - Niterói - RJ

CEP: 24020-150

Tel./fax: (021) 2629-2303

Ou

Laboratório de Plasticidade Neural

Instituto de Biologia

Universidade Federal Fluminense

Centro - Niterói - RJ

CEP: 24020-150

Tel./fax: (021) 2629-2274

E-mail: claudio.serfaty@gmail.com

Coordenador: Claudio Alberto Serfaty

Os candidatos estrangeiros concorrerão através do mesmo processo de seleção.

4 – Áreas de Concentração:

Neurofisiologia,

Neuroimunologia e

Biologia Celular e Molecular

5 – Orientadores:

São orientadores potenciais de doutorado os professores que integram o quadro docente do programa de Neurociências e que já tenham sido orientadores de dissertações de mestrado como orientador principal. Orientadores externos deverão submeter ao Colegiado do Curso o seu pedido de credenciamento. Esse pedido deverá ocorrer até **dois meses antes do processo seletivo**. Somente serão aceitas as inscrições dos alunos cujos orientadores tiverem sido credenciados.

6 - Documentação necessária para a inscrição:

- a) carta do candidato caracterizando o seu interesse pelo curso.
- b) curriculum vitae no formato Lattes.
- c) diploma de Mestre ou declaração de conclusão do curso de Mestrado (só serão aceitos cursos reconhecidos pelo MEC). Em casos especiais, poderão se inscrever candidatos que possuam somente diploma de graduação. Alunos em final de mestrado (com mais de 1 ano) só poderão se inscrever apresentando a **boneca da dissertação com o parecer do revisor**, credenciado pelo programa.
- d) histórico escolar do Curso de Mestrado (ou em casos especiais, do curso de graduação).
- e) carta do orientador assumindo a responsabilidade pela orientação do aluno (orientadores externos deverão ser previamente credenciados pelo colegiado do Programa sendo este credenciamento aprovado para cada aluno).
- f) anteprojeto de tese (máximo 10 páginas) com assinatura de concordância do orientador.
- g) ficha de inscrição preenchida e assinada pelo orientador e pelo candidato.
- h) cópia legível da identidade e do CPF.
- i) dois retratos 3x4 de frente.
- j) a aceitação de títulos obtidos no exterior deverá estar de acordo com as disposições da Resolução 18/2002, que dispõe sobre a matéria em questão para fins de continuidade de estudos na UFF.

Obs: Somente serão aceitas as inscrições dos candidatos que entregarem toda a documentação de forma simultânea e no prazo previsto no edital de seleção.

7 - Seleção

O processo seletivo será realizado por uma comissão de três a cinco membros, expressamente formada para tal, indicada pelo colegiado e nomeada pelo coordenador do Programa. Para admissão no curso, os candidatos deverão se submeter ao exame de seleção, dividido em 3 etapas:

- a) Avaliação dos conhecimentos de língua inglesa (PESO 1)
- b) Análise do currículo do candidato (PESO 2)
- c) Prova Oral - As provas orais terão como base a experiência prévia em pesquisa, o anteprojeto de tese que será apresentado oralmente para a banca, a carta caracterizando o interesse pelo curso (item 6a) e a carta do orientador se responsabilizando pela orientação (item 6e) (PESO 2)

A cada um destes itens será atribuída uma nota de 0 a 10 a cada candidato. A nota final será a média ponderada das notas atribuídas em cada item.

8 - Resultado da seleção:

Os resultados e a classificação final estarão disponíveis na secretaria do Programa de Neurociências. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a média mínima de 7,0 (sete) pontos.

9 - Distribuição de bolsas e regime de dedicação ao curso:

A distribuição de bolsas de estudo será realizada seguindo a ordem de classificação do processo seletivo. Na distribuição de bolsas, será dada preferência aos classificados sem vínculo empregatício e que venham a realizar o trabalho de tese nas dependências da Universidade Federal Fluminense sob orientação de docentes permanentes do Programa. **A lista de classificação no processo seletivo para alunos que disputam bolsa de doutorado só será válida até o momento em que novo processo de seleção do mesmo tipo for aberto. O processo seletivo só será válido no ano do edital.**

Todos os alunos selecionados deverão, no ato da matrícula, comunicar por escrito se possuem ou não vínculo empregatício e o regime de trabalho em caso afirmativo. Alunos que não recebam bolsa de estudos também devem dedicar 40h semanais ao curso e têm o mesmo prazo de 48 meses para a realização do doutorado.

O eventual acúmulo de bolsas de pós-graduação com vínculo empregatício será permitido desde que cumpridas as exigências da capes conforme portaria específica:
<https://www.capes.gov.br/images/stories/download/diversos/NotaCapesCNPq.pdf>

O acúmulo de bolsas previsto pela portaria da CAPES será aceito pelo Programa desde que o vínculo seja de no máximo de 20h (16h em sala de aula para docentes) próximo à sede do Programa.

CLAUDIO ALBERTO SERFATY
Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Neurociências
#####

EDITAL – 2015

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária – Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Produtos de Origem Animal, da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução **37/2004** do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para os exames de seleção ao Curso de Pós-Graduação “Stricto-sensu” (Mestrado), na forma deste Edital.

1. DO PÚBLICO-ALVO

Médico Veterinário, Zootecnista, Engenheiro Agrônomo, Tecnólogo de Alimentos, Engenheiro de Alimentos, Engenheiro Químico, Farmacêutico, Biólogo, Químico, Nutricionista, e áreas afins.

2. DAS INSCRIÇÕES

Local: Secretaria Administrativa do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária

Faculdade de Veterinária: Rua Vital Brazil Filho, 64 – Vital Brazil

CEP: 24.230-340 – Niterói – RJ

Tel./Fax: (21) 2629-9520, 2629-9529, 2629-9541.

E-mail: pghigvet@gmail.com.br

Página: http://www.uff.br/higiene_veterinaria ou <http://www.portais.atrrio.scire.net.br/uff-pghigvet>

Obs. Também serão aceitas inscrições realizadas pelo correio (postadas até a data limite)

Período: 01 a 19/12/2014 e 05 a 16/01/2015

Horário: De 10:00 às 12:00 horas e 14:00 às 16:00 horas

Taxa de Inscrição: O valor da taxa de inscrição está fixado em R\$ 150,00 (cem e cinquenta reais), a ser paga exclusivamente no Banco do Brasil através de “GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)”, seguindo os procedimentos:

Preencha a GRU SIMPLES acessando o seguinte endereço:

http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Preencha todos os campos com as informações a seguir:

- Código da Unidade Favorecida: **153056**

- Gestão: **15227**

- Código do Recolhimento: **28830-6**

- Número de Referência: **0250158142**

- Competência: **01/2015**

- Vencimento: **16/01/2015**

- CNPJ ou CPF do Contribuinte: **coloque o seu CPF**

- Valor Principal: R\$ 150,00

- Valor Total: R\$ 150,00

- Clique em “**Emitir GRU Simples**” e imprima a guia a ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pelos telefones (21) 2629-9520, 2629-9529, 2629-9541 ou pelos e-mails pghigvet@gmail.com ou pghigvet@vm.uff.br.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

Os formulários abaixo deverão ser adquiridos em seus "links" abaixo relacionados. A entrega incompleta da documentação exigida, no ato da inscrição, a mesma será automaticamente **INDEFERIDA**.

- Cópia legível do RG, CPF;
- Cópia legível do Diploma de Graduação (frente e verso) ou declaração de conclusão de curso
- Cópia legível do histórico escolar da Graduação;
- Curriculum vitae (modelo próprio) (http://www.uff.br/higiene_veterinaria/formulario_curriculum.doc) (impresso e comprovado, devidamente encadernado). OBS: a comprovação do curriculum vitae refere-se aos certificados e outros documentos relacionados às informações citadas no referido currículo;
- Duas fotos 3x4 recentes;
- Duas cartas de apresentação (http://www.uff.br/higiene_veterinaria/carta_recomendacao.doc);
- Termo de Compromisso (http://www.uff.br/higiene_veterinaria/termo_compromisso_mestrado.doc) firmado no ato da inscrição de disponibilidade de horário;
- Cópia da GRU paga; e;
- Formulário de inscrição (http://www.uff.br/higiene_veterinaria/ficha_inscricao.doc).

ATENÇÃO

- Títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução n. 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa (CEP) – UFF;
- Não serão, em hipótese alguma, aceitos novos documentos para serem apensados fora do período de inscrição;
- Os candidatos não selecionados poderão retirar a sua documentação na Secretaria do Programa de Pós-Graduação, a partir da divulgação do resultado final, tendo um prazo de 90 (noventa dias) para a retirada da mesma, após o qual, a referida documentação será inutilizada e descartada, e;
- Somente serão considerados efetivamente matriculados os candidatos aprovados que, no ato da matrícula, apresentarem os originais dos seguintes documentos: RG, CPF e Diploma de Graduação – frente e verso (ou declaração comprobatória de conclusão do referido curso).

4. DA SELEÇÃO

A seleção consistirá em:

- a) Análise do Curriculum vitae (Anexo 1) (**PESO 4**);
- b) Teste abrangendo as matérias de Tecnologia e Inspeção Sanitária de Carnes e Derivados; Tecnologia e Inspeção Sanitária de Pescado e Derivados; Tecnologia e Inspeção Sanitária de Aves, Ovos e Derivados; Tecnologia e Inspeção Sanitária de Leite e Produtos Lácteos; Controle Microbiológico de Produtos de Origem Animal e Controle Físico-Químico de Produtos de Origem Animal, com duração máxima de 4 horas (**PESO 4**), e;

c) Teste de Proficiência da Língua Inglesa, com duração máxima de 2 horas. Não será permitido o uso de dicionário (**PESO 2**).

5. DO CALENDÁRIO

O calendário para realização da seleção consistirá em:

DATA/PERÍODO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
01 a 19/12/2014 e 05 a 16/01/2015	10:00 – 12:00 14:00 – 16:00	Inscrição	Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária – Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Produtos de Origem Animal, da Faculdade de Veterinária da Universidade Federal Fluminense.
27/01/2015	09:00 – 13:00	Prova de Conteúdo	
27/01/2015	14:00 – 16:00	Prova de Inglês	
03/02/2015	14:00	Divulgação do resultado	
03 a 05/02/2015	Até às 14:00 h do dia 05/02/2014	Período de Recursos	
09/02/2015	10:00 – 12:00 14:00 – 16:00	Data de matrícula	
A ser definida	A ser definido	Reunião com os alunos selecionados	
02/03/2015	-	Início Período letivo	

6. DAS VAGAS

O número de vagas consta, em um total, de 25 (vinte e cinco), existindo a disponibilidade de mais 01 (uma) vaga destinada a candidatos estrangeiros. Caso não seja preenchida a vaga destinada a candidatos estrangeiros, o Programa poderá utilizá-la para candidatos brasileiros, selecionados na ordem de classificação. As vagas serão distribuídas da seguinte forma: 15 (quinze) vagas para início imediato – 02/03/2015 e 10 (dez) vagas para o banco de reserva.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E IMPETRAÇÃO DE RECURSOS

7.1. O resultado final será divulgado até o dia 03 de fevereiro de 2015.

7.2. A decisão da Comissão de Seleção para Admissão no Programa de Pós-Graduação é irrecorrível, salvo por inobservância dos preceitos do Regulamento Geral para os Programas Pós-Graduação Stricto-Sensu da UFF e do Regulamento Específico do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária – Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Produtos de Origem Animal (http://www.uff.br/higiene_veterinaria/doc/regimento.pdf), hipótese em que caberá recurso ao Colegiado do Programa no prazo de 02 dias úteis, a contar da divulgação do resultado.

7.3. Modelo de Requerimento de Impetração de Recursos (disponível no página eletrônica do Programa de Pós-Graduação).

8. DA BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ARAÚJO, Júlio M.A. Química de Alimentos. Teoria e Prática. Viçosa, Ed. UFV, 2008. CECCHI, Heloísa Máscia. Fundamentos Teóricos e Práticos em Análise de Alimentos. Campinas, Ed. UNICAMP, 2003.

BEHMER, M. L. A. Tecnologia do leite: queijo, manteiga, caseína, iogurte, sorvete e instalações, produção, industrialização, análise. 14.ed. São Paulo: Nobel, 1984.

BLIGH, E. GRAHAN. Seafood science and technology. Fishing News Books. UK 396p. 1992.

BRASIL. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Legislações sobre leite e derivados.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal – RIISPOA e outras legislações de interesse do DIPOA/SDA. Lei nº 1.283, 18 de dezembro de 1950; RIISPOA aprovado pelo Decreto nº 30.691, de 29 de março de 1952. Alterado pelo Decreto nº 1.255, de 25 de junho de 1962; pela Lei nº 5.760, de 03 de dezembro de 1971 e outros. MAPA, Brasília – DF, 2007. 381p.

BRASIL. Ministério da Agricultura. Inspeção de Carnes II - Aves. DIPOA-M.A., 1973.

CAHILL, V.R.; MILLER, J.C.; PARRET, N.A. Meat Processing. The Ohio State University, Columbus, 1980. 262p.

CONNELL, J.J. Control of fish quality. Fishing News Books, U.K.. 245p. 1995.

FARCHIMIN, G. Inspección Veterinaria de los alimentos. Zaragoza. Acribia.

FENNEMA, Owen R. Fennema's Food Chemistry. Ed. CRC press, 2007.

FORREST, J. C.; ABERLE, E.; HEDRIC, H. B.; JUDGE, M. D.; MERKEL, R. A. Ciencia de la Carne y de los Productos Cárnicos. Zaragoza: ed. Acribia, 1991. 310p.

FRAZIER, W.C. Microbiología de los alimentos. Zaragoza, Acribia. 1993.

ICMSF. Análisis de puntos críticos y sanidad de los alimentos, Acribia, 1991.

ICMSF. Microorganismos de los alimentos 1. Técnica de análisis microbiológico. (Internacional Commission on Microbiological specifications for foods of the International Association of microbiological Societes). Editorial Acribia. 1980.

PARDI, M. C.; SANTOS, I. F.; SOUZA, E. R.; PARDI, H. S. Ciência, Higiene e Tecnologia da Carne. 2.ed. Goiânia: Ed.U.F.G./UFF, 2001. v.1, 623p.

PARDI, M. C.; SANTOS, I. F.; SOUZA, E. R.; PARDI, H. S. Ciência, Higiene e Tecnologia da Carne. 2.ed. Goiânia: Ed. U.F.G./UFF, 1994. v.2, p. 593 – 1110.

SPREER, E. Lactologia industrial. 2º ed. Zaragoza: Editorial Acribia, 1991. 617p.

STADELMAN, V.M.; OLSON, G.A.; SHEMWELL, S. PASCH. Egg and poultry - Meat processing. Ed. VCH. 208 p. 1988.

TRONCO, V.M. Manual de Inspeção e Qualidade do Leite, 2 ed., Santa Maria: Ed.UFSM, 2003, 192p.

VARNAN, A. H.; SUTHERLAND, J. P. Leche y productos lacteos. Zaragoza: Editorial Acribia, 1995.

ANEXO 1. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

GRUPOS	PONTOS	CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS (valor máximo por item)
GRUPO I	Até 1,0 pts.	Pós-graduação (Lato sensu) (Especialização) e Residência em Medicina Veterinária na Área
GRUPO II	Até 2,0 pts.	(a) Exercício de Magistério Superior em Atividade na Área relacionada ao Curso (1,0) (b) Exercício de Magistério Superior em Outra Área (0,5) (c) Exercício de Magistério Superior Eventual na Área (0,5)
GRUPO III	Até 4,0 pts.	(a) Exercício de Atividades Profissionais NÃO Docentes em: Tecnologia, Inspeção, Controle de Qualidade, Zoonoses, Vigilância Sanitária e Saúde Pública (1,4) (b) Bolsista Aperfeiçoamento (0,4) (c) Monitoria na Área do Curso (0,3) (d) Palestras e/ou Cursos Ministrados e Participação em Mesa Redonda (0,4) (e) Estágios na Área do Curso, Entidade onde foram realizados, Carga Horária (0,5) (f) Cursos na Área e Carga Horária (0,6) (g) Bolsista Iniciação Científica (0,4)
GRUPO IV	Até 1,0 pts.	(a) Produção Acadêmica de Natureza Intelectual (Resumos em Congressos, Simpósios, Seminários), relacionados à Área do Curso (0,7) (b) Produção Acadêmica de Natureza Intelectual (Resumos em Congressos, Simpósios, Seminários), NÃO relacionados à Área do Curso (0,3)
GRUPO V	Até 2,0 pts.	(a) Produção Acadêmica de Natureza Intelectual (Trabalhos Publicados em Periódicos Científicos), relacionados à Área do Curso (1,5) (b) Produção Acadêmica de Natureza Intelectual (Trabalhos Publicados em Periódicos Científicos), NÃO relacionados à Área do Curso (0,5)

Obs. Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Examinadora.

Niterói, 28 de novembro de 2014.

EDITAL – 2015

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Produtos de Origem Animal, da Universidade Federal Fluminense, faz saber que a inscrição para o processo de seleção do referido Programa, nível Doutorado permanecerá aberta durante todo o ano de 2015, na forma deste Edital. A definição da linha de pesquisa e orientação constitui pré-requisitos para a inscrição. Os candidatos sem orientação definida devem solicitar à secretaria do Programa de Pós-Graduação, pelo e-mail pghigvet@gmail.com, entrevista agendada com a coordenação.

1. VAGAS / PROCESSO SELETIVO

O número de vagas disponibilizadas para o corrente ano (2015), num total de 30 vagas, será em função da viabilidade e disponibilidade de orientadores e cotas de bolsas de estudos, contando com aprovação prévia do Colegiado do referido Programa de Pós-Graduação.

O Processo Seletivo e o número de vagas, conforme demanda, serão oportunamente divulgados na página web (www.uff.br/higiene_veterinaria).

2. INSCRIÇÃO

2.1 A seleção para o Doutorado obedecerá ao sistema de fluxo contínuo e está a cargo da Coordenação do Programa, representada por Comissão Avaliadora, homologada pelo Colegiado do Programa.

2.2 Os candidatos poderão fazer sua inscrição mediante a entrega da documentação necessária (Quadro I) e do comprovante de pagamento da taxa de inscrição (GRU SIMPLES)*, na secretaria do programa no horário das 10 às 12 horas.

O candidato deverá acessar a página https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp para fazer o preenchimento seguindo os códigos: unidade favorecida - Código (153056), gestão (15227). Recolhimento código (28830-6), número de referência (0250158142), competência (mês / ano do pagamento), vencimento (data do pagamento), CFP (do candidato), nome do contribuinte (candidato), valor total R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Selecione uma opção de geração (geração em PDF).

2.3 A inscrição poderá ser feita por representante do candidato, não havendo reembolso da taxa de inscrição.

2.4 Títulos obtidos no exterior deverão atender a Resolução 18/2002 (http://www.propp.uff.br/Res18_2002.rtf).

3. CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

A Inscrição será confirmada após a aprovação dos documentos apresentados e autorização do Colegiado do Programa para a realização da seleção. O candidato que não obtiver aprovação e/ou autorização para realizar a seleção, deverá, pessoalmente ou por representante autorizado, tomar ciência do resultado (por escrito) e poderá retirar a documentação no mesmo dia, mediante ciência e recibo.

4. SELEÇÃO DO(S) CANDIDATO(S)

O processo de seleção constará de:

- a) Análise do Curriculum vitae (PESO 4);
- b) Defesa e Análise do projeto, com apresentação máxima de 30 minutos (PESO 4); e,

c) Teste de Proficiência da Língua Inglesa, com duração máxima de 3 horas. (Não será permitido o uso de nenhum tipo de dicionário) (PESO 2).

O resultado final da seleção será comunicado por e-mail e/ou pessoalmente pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

5. IMPETRAÇÃO DE RECURSO

5.1 O candidato poderá solicitar impetração de recurso do processo seletivo até o 2º dia útil subsequente ao da divulgação dos resultados, mediante apresentação de requerimento fundamentado à Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

5.2 O resultado atribuído pela Banca Examinadora, após a impetração do recurso previsto no item 4.1, é irrevogável.

6. MATRÍCULA E INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS

6.1 A matrícula será providenciada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação, que solicitará ao candidato selecionado a documentação necessária.

6.2 A data da matrícula será comunicada por e-mail e/ou pessoalmente aos candidatos selecionados. O não comparecimento na data prevista acarretará no cancelamento da matrícula do candidato no Programa de Pós-Graduação.

6.3 Caso o candidato esteja impedido de comparecer para efetuar a inscrição em disciplinas na data programada, poderá nomear um procurador legal para fazê-lo.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos não previstos neste Edital serão julgados pela comissão examinadora e submetidos ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação.

Quadro I. Documentos exigidos para inscrição

- Ficha de inscrição (modelo: página web)
- Histórico escolar e diploma de graduação na área de Medicina Veterinária ou área afim
- Diploma de Mestrado Acadêmico em Medicina Veterinária ou área afim
- Currículo Lattes comprovado do candidato (OBS: a comprovação do curriculum vitae refere-se aos certificados e outros documentos relacionados às informações citadas no referido currículo)
- Projeto de tese (uma cópia impressa e uma por e-mail - pghigvet@gmail.com)
- Carta-aceite de orientador credenciado pelo Programa de Pós-Graduação (modelo: página web)
- 2 (duas) cartas de apresentação de professores universitários ou de pesquisadores de instituição oficial de pesquisa (modelo: página web)
- 2 (duas) fotos 3 x 4
- Cópia da carteira de identidade e do CPF
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, de acordo com o item 1.2, do presente Edital. (GRU SIMPLES).

Niterói, 28 de novembro de 2014.

SELEÇÃO MESTRADO E DOUTORADO PPGSD 2015**EDITAL**

A Universidade Federal Fluminense torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para as provas de seleção para o Mestrado e para o Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito (PPGSD), com ingresso no primeiro e segundo semestres letivo de 2015.

Período de Inscrição

Inscrições somente por E-mail para selecaoopgsd@yahoo.com

MESTRADO – inscrições de 02 a 20 de fevereiro de 2015 – seleção entre 23 a 27 de fevereiro de 2015

DOUTORADO – inscrições de 02 a 27 de fevereiro de 2015 – Seleção entre 02 a 06 de março 2015

A ausência de qualquer um dos documentos/procedimentos solicitados desqualificará a inscrição. A confirmação da inscrição será realizada por e-mail.

Ao inscrever-se no processo seletivo para o Programa de Pós-graduação em Sociologia e Direito, o candidato estará reconhecendo sua aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

A confirmação da inscrição será realizada por e-mail, após verificação da documentação apresentada. A ausência de qualquer um dos documentos/procedimentos solicitados desqualificará a inscrição.

Local da Seleção: Faculdade de Direito, Rua Tiradentes 17, Ingá, Niterói RJ.

1. DO PPGSD**1.1. Objetivos**

Formar profissionais voltados para as atividades acadêmicas e preparados para a reflexão, o ensino e a pesquisa, bem como formar profissionais que, mesmo estando orientados para o mercado, possam repercutir, em sua prática cotidiana, as preocupações básicas com o trabalho, a cidadania, a exclusão social, os direitos humanos, o acesso à justiça e a questão ambiental.

1.2. Linhas de pesquisa

Relações de trabalho, direitos sociais e instituições - As articulações entre instituições, direitos sociais e relações de trabalho estão presentes em teorizações e estratégias sociopolíticas diferenciadas que disputam construções múltiplas (políticas, jurídicas, sociais etc.) buscando uma organicidade (sentido) para essas ações (falas e atos). As configurações assumidas pelas instituições, direitos sociais e relações de trabalho bem como suas articulações são objeto de estudo da presente linha de pesquisa voltada para questões teóricas e empíricas desse universo de maneira a analisar as opções conceituais e materiais que se apresentam no mundo contemporâneo.

Acesso à justiça e crítica das instituições político-jurídicas - Partindo-se da premissa de que a busca de um fim justo pressupõe a construção de um meio justo, examina-se a qualidade da prestação jurisdicional brasileira sob o enfoque do modelo constitucional de processo nas esferas administrativa e judicial, privilegiando-se o debate das contradições entre direitos individuais e direitos coletivos, o conflito de poderes envolvendo a efetivação de direitos fundamentais no campo das reformas processuais civis. Paralelamente ao aperfeiçoamento das práticas processuais no âmbito das instituições públicas (Ministério Público, Defensoria Pública, Advocacia Pública etc.), propõe-se a construção de uma cidadania processual independente do Poder Público através de meios alternativos de resolução de conflitos.

Teoria social e cultura Jurídica – Esta linha de pesquisa concentra estudos em teoria social, examinando as relações entre as questões produzidas nos diversos campos disciplinares das Ciências Sociais e Humanas, com seus rebatimentos nas Ciências Jurídicas. Dentre as temáticas abordadas estão: os movimentos e os conflitos sociais urbanos; a cultura jurídica; o pensamento social no Brasil; a confluência entre manifestações culturais (música, cinema e literatura); a política e o direito.

Direitos Humanos, Governança e Poder - Estudar os direitos humanos em relação a questões como: as várias formas de governança em construção nas sociedades, as diferentes formas de poder que lhes dão substrato (como o poder estatal, os micropoderes, e a biopolítica), a justiça social e a cidadania. Enfocam-se, assim, também a questão da (des)igualdade e a ausência, na sociedade brasileira, de uma cultura sedimentada nos valores da justiça, da solidariedade e dos direitos. No atual processo histórico, em que se verifica a colonização da economia sobre outras esferas, torna-se necessária a reflexão sobre a justiça social, a democracia e o direito. Muitas das questões teóricas e práticas que são objeto de discussão dos direitos humanos podem contribuir tanto para o debate acadêmico quanto para a elaboração de planos e estratégias para sociedades menos injustas.

Conflitos socioambientais, rurais e urbanos - Os conflitos permeiam os usos e processos de decisão (planejamento, legislação e gestão) sobre os territórios urbanos e rurais. Em sociedades economicamente desiguais, instituições e mecanismos jurídico-políticos tanto são arenas democráticas de gestão e solução de conflitos e de remediação de danos quanto são instrumentos operantes da desigualdade. Os conflitos sócioambientais enfocam não apenas as disputas sobre usos, posse, propriedade, planejamento e gestão de territórios urbanos e rurais, como também as implicações sobre a qualidade e os modos de vida de seus habitantes. As políticas de desenvolvimento econômico efetivadas no Brasil têm destinado a maior parte dos seus danos sociais, econômicos e ambientais a grupos sociais vulneráveis (trabalhadores urbanos e rurais, populações de baixa renda, comunidades tradicionais, segmentos raciais discriminados) e os compelido a deslocarem-se, enquanto que os danos ambientais sistêmicos também não são previstos nem remediados. A linha de pesquisa sobre os conflitos sócioambientais enfoca o meio urbano e o meio rural e os instrumentos de planejamento, legislação e gestão dos territórios, tendo como quadro de referência os direitos amplos de cidadania e de participação dos movimentos sociais.

Políticas de Segurança Pública e Administração institucional de conflitos - A presente linha de pesquisa reúne pesquisadores que desenvolvem estudos empíricos, em especial com enfoque etnográfico e comparativo, em abordagens que indaguem acerca do papel dos discursos e práticas organizacionais e das políticas públicas no âmbito da administração institucional dos conflitos no Brasil. Os possíveis contextos de pesquisas privilegiam a natureza dos conflitos e sua dimensão social, as imbricações entre legalidade e ilegalidade, as controvérsias entre formalidade e informalidade, seja nos âmbitos institucionais investigados, seja no espaço público, na esfera pública, nas tramas sociais onde interagem sujeitos específicos. Esses constituem objetos nos quais se possam enfatizar, entre outros aspectos, as disposições de mercado, as configurações sociais de agenciamento e de tratamento dos sujeitos de acordo com as categorias sob as quais são classificadas socialmente as suas ações, as formas variadas de controle social e, especialmente, mas não exclusivamente, o controle social institucionalizado. A linha abrigará igualmente estudos que enfatizem as abordagens sobre as instituições responsáveis pela segurança pública (polícias, guardas municipais, ministério público, judiciário entre outros) salientando o contexto de atuação e desenvolvimento das práticas institucionais e não institucionais cotidianas de administração institucional de conflitos, identificando e contrastando as lógicas de argumentação contraditória àquelas de produção de consensos. Também serão abrigadas abordagens descritivas e analíticas sobre a implementação das políticas de segurança pública nestas instituições, nas diferentes esferas políticas da federação.

1.3. Funcionamento

As aulas ocorrem semanalmente nos turnos da manhã, tarde e noite, tanto no ICHF (Instituto de Ciências Humanas e Filosofia), no Bloco O, salas 303 e 309, no campus do Gragoatá, quanto nos prédios da Faculdade de Direito, na Rua Presidente Pedreira 62 e na Rua Tiradentes 17, no Ingá, Niterói RJ.

Obs. Maiores informações sobre o corpo docente, suas atividades atuais, linhas, grupos e projetos de pesquisa poderão ser obtidos no endereço eletrônico do programa (www.uff.br/ppgsd) ou na Plataforma Lattes (www.cnpq.br).

1.4. Das bancas

A seleção será efetuada por até 06 (seis) bancas indicadas pelos setores temáticos (linhas de pesquisa) do Programa, composta pelos professores a elas identificados. **Ao preencherem a ficha de inscrição, os candidatos devem optar por um dos setores temáticos, assinalando o campo apropriado.** O candidato deverá optar pelo setor cujas temáticas mais se aproximem daquela que se propõe a desenvolver em seu projeto de pesquisa. A coordenação do PPGSD exercerá a presidência geral da seleção.

2. DA SELEÇÃO PARA O MESTRADO

2.1. Número de vagas: preenchimento de até 59 vagas. Os primeiros 40 colocados com ingresso no primeiro semestre letivo de 2015 e os demais colocados, se houverem, com ingresso no segundo semestre letivo de 2015.

2.1.1. As vagas serão distribuídas entre as linhas de pesquisa e docentes do programa, da seguinte forma:

Relações de trabalho, direitos sociais e instituições – até 7 (sete) vagas, com a seguinte distribuição por docente/pesquisa:

Carla Apollinário de Castro (Poder, Democracia e Movimentos Sociais) - 2 (duas) vagas

Ivan Alemão (corporações e Sindicatos) – 1(uma) vaga

Joaquim Leonel de Resende Alvim (cidadania e trabalho) – 2 (duas) vagas

Luis Antonio Cardoso (Sindicato e relações de trabalho/ Trabalho no capitalismo contemporâneo/ Teoria social do trabalho) – 1(uma) vaga

Roberto da Silva Fragale Filho (Análise do discurso judiciário) – 1(uma) vagas

Acesso à justiça e crítica das instituições político-jurídicas – até 11 (onze) vagas, com a seguinte distribuição por docente/pesquisa:

Cleber Francisco Alves (Assistência Jurídica) – 2 (duas) vagas

Delton Ricardo Soares Meirelles (Mediação numa perspectiva sociojurídica) – 1(uma) vaga

Edson Alvisi Neves (Direito e História) – 1(uma) vaga

Fernando Gama de Miranda Netto (Justiça constitucional/Mediação) – 2 (duas) vagas

Ricardo Perlingeiro (Justiça administrativa) – 3 (três) vagas

Vladimir de Carvalho Luz (Assistência Jurídica Popular) - 2 (duas) vagas

Teoria Social e Cultura Jurídica – até 06 (seis) vagas, com a seguinte distribuição por docente/pesquisa:

Carmen Felgueiras (narrativas sociojurídicas) – 1(uma) vaga

João Pedro Chaves Valadares Pádua – 2 (duas) vagas

Luis Carlos Fridman (Cultura e Direito; Teoria Social) – 1(uma) vaga

Marcelo Pereira de Mello (Teoria Social; Teorias sociojurídicas; Cultura legal e relações sociais) – 2 (duas) vagas

Direitos Humanos, Governança e Poder – até 14 (catorze) vagas, com a seguinte distribuição por docente/pesquisa:

Candido Francisco Duarte dos Santos e Silva (Consumo, Direito e Cidadania) – 2 (duas) vagas

Eder Fernandes Monica (Democratização da esfera privada, sexualidade e poder.) – 2 (duas) vagas

Gabriel Rached (Direitos Humanos, Economia Política, Governança e Poder) – 2 (duas) vagas

Gilvan Luiz Hansen (Teoria discursiva habermasiana) – 2 (duas) vagas

Letícia Veloso (Consumo, Biopoder, Novas Configurações do Capitalismo) – 2 (duas) vagas

Luis Antonio Ribeiro (Biopolítica e controle social) – 2 (duas) vagas

Marcus Fabiano Gonçalves (Sociologia dos sentimentos morais) – 2 (duas) vagas

Conflitos socioambientais, rurais e urbanos – até 11(onze) vagas, sendo vagas para ingresso no primeiro semestre letivo de 2014 e para ingresso no segundo semestre letivo de 2014. Com a seguinte distribuição por docente/pesquisa:

Alba Simon (Áreas protegidas e inclusão social) – 3(três) vagas

Napoleão Miranda (Governança Ambiental) - 2 (duas) vagas

Ronaldo Joaquim da Silveira Lobão (Populações tradicionais) – 2 (duas) vagas

Valter Lúcio de Oliveira (Sociologia Rural e Ambiental/ Mediação social) – 2 (duas) vagas

Wilson Madeira Filho (Segurança alimentar e nutricional; Conflitos socioambientais em Oriximiná PA) – 2 (duas) vagas

Políticas de Segurança Pública e Administração institucional de conflitos – 10 (dez) vagas

Daniel Veloso Hirata (mercados informais, ilegais e ilícitos, formas do controle social, sociologia da punição e violência urbana) – 2 (duas) vagas

Frederico Policarpo de Mendonça Filho (Políticas públicas de saúde e justiça sobre drogas, práticas de uso de drogas) – 2 (duas) vagas

Lenin dos Santos Pires (práticas policiais de administração institucional de conflitos, mercados informais, ilegais e ilícitos) – 2 (duas) vagas

Pedro Heitor Barros Geraldo (Políticas públicas judiciárias, administração judicial de conflitos) – 2 (duas) vagas

Vívian Gilbert Ferreira Paes (violência, controle social, sociologia, políticas públicas de segurança) – 2 (duas) vagas

2.1.2. Não havendo preenchimento de todas as vagas de uma linha de pesquisa, as vagas excedentes poderão ser, a critério do Colegiado de Seleção, redistribuídas para as demais linhas de pesquisa.

2.1.2.1. Não havendo preenchimento do total de vagas, as mesmas poderão ser, a critério do Colegiado de Seleção, revertidas a favor de eventuais excedentes aprovados no processo de seleção para estudantes estrangeiros não residentes no Brasil.

2.2. Estrutura Curricular

O estudante do mestrado deverá cumprir, em um prazo máximo de 24 meses, e em um tempo útil mínimo de 720 (setecentas e vinte) horas/aula, uma estrutura curricular correspondente a 48 (quarenta e oito) créditos.

Atividades – Mestrado	Créditos	Carga Horária
3 Disciplinas Obrigatórias	12	180
5 Disciplinas Optativas	15	225
1 Defesa de Projeto	04	060
1 Orientação e Preparo de Dissertação	17	255
Totais	48	720

2.2.1. Estágio Docência – Os alunos que vierem a receber bolsas de estudo deverão, ainda, desenvolver projeto de Estágio Docência junto a estudantes de graduação, com um mínimo de 60 horas anuais.

2.3. Dos documentos necessários

2.3.1. O candidato deverá remeter escaneados por e-mail ou via Dropbox para selecaoopgsd@yahoo.com, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

1. Ficha de inscrição preenchida – Anexo I.
2. Cópia do CPF, do RG e do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso.
3. Retrato digital 3 x 4, frente, rosto.
4. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais). O candidato deverá preencher Guia de Recolhimento da União (GRU) simples acessando a página https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Os campos deverão ser preenchidos com as informações a seguir: UG – 153056; Gestão – 15227; Código de recolhimento - 28832-2; Número de referência – 0250158459; Competência - mm/aaaa (mês/ano em que for paga a taxa); Vencimento – 20/02/2015; CPF do contribuinte – digitar número; Nome do contribuinte – digitar nome; Valor principal = R\$ 100,00 (cem reais); Valor total = R\$ 100,00. Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

2.3.2. O candidato deverá entregar impresso no dia da prova de proficiência em línguas:

1. Projeto de pesquisa (conforme anexo III)
2. Curriculum Lattes (disponível no sítio eletrônico www.cnpq.br).
3. Comprovações do c.v. Lattes, o qual deverá conter, preliminarmente, Quadro detalhado da pontuação pretendida, com eventuais justificativas, tendo como parâmetro o quadro do item 3.4.5.

2.4. Da seleção

Os candidatos inscritos para o Mestrado, em qualquer um dos setores temáticos, serão avaliados em até três etapas, uma vez que só participarão da 2ª etapa em diante os candidatos considerados habilitados na 1ª:

1ª etapa – Prova escrita sobre a bibliografia (anexo II)

2ª etapa - Prova escrita de proficiência em língua estrangeira (Italiano, Alemão, Inglês e Francês);

3ª etapa - Exame do Projeto de Pesquisa e Prova de títulos (currículo);

4ª etapa - Apresentação oral do projeto e entrevista;

O candidato que faltar a qualquer uma das etapas da seleção para a qual tiver sido aprovado será eliminado.

2.4.1. Primeira etapa: prova escrita (Eliminatória) – Constituirá em prova de conteúdo escrita, a qual versará sobre a bibliografia indicada (conforme Anexo II) e que terá duração de 3 (três) horas, vedada a consulta. A prova será composta de duas questões: a primeira, comum a todos os candidatos, versando sobre as conexões teóricas entre Sociologia e Direito; e a segunda relacionada ao conteúdo das linhas de pesquisa que deve ser escolhida pelo candidato no momento da inscrição. Cada uma das questões constituirá metade da nota referente à prova escrita. A prova escrita, que será anônima e desidentificada, terá o valor máximo de 10,0 (dez) pontos e será eliminatória. Serão eliminados os candidatos que não atingirem o grau numérico mínimo 7,0 (sete). A nota da prova de conteúdo escrita comporá a nota final dos candidatos com peso 3,0 (três).

2.4.2. Segunda etapa: prova escrita de proficiência em língua estrangeira – Italiano, Alemão, Inglês ou Francês – (Classificatória)

- Somente os candidatos habilitados na primeira fase farão prova de língua estrangeira, que terá duração de uma hora para cada língua;

- Exigir-se-á do candidato que demonstre a sua capacidade de compreensão de leitura nas línguas escolhidas por ocasião da inscrição;

- Permite-se a utilização de quaisquer dicionários, desde que não eletrônicos ou similares;

- A nota da prova de proficiência em línguas estrangeiras comporá a nota final dos candidatos com peso 1,0 (um).

2.4.3. Terceira Etapa: Prova de títulos (Classificatória) - Prova de Títulos, com a avaliação do currículo Lattes, a partir dos comprovantes anexados (só serão considerados os que constarem do currículo), o qual deverá conter, preliminarmente, Quadro detalhado da pontuação pretendida, com eventuais justificativas, tendo como parâmetro o quadro a seguir, limitado a um máximo de dez pontos, assim dispostos:

Categories	Itens pontuáveis	Máximo de pontos
Formação acadêmica	Conclusão de especialização (pós-graduação lato sensu) = 0,5 ponto cada Conclusão de Mestrado = 1.0 pontos cada Conclusão de Doutorado = 1,5 Conclusão de curso de extensão com mais de 60 horas ou curso de extensão proveniente do próprio PPGSD = 0,1 cada.	2,0

Experiência profissional pertinente	Ano de exercício profissional pertinente à área sociojurídica ou em exercício do magistério em IES = 0,5 pontos cada Ano de exercício de magistério em ensino fundamental ou médio = 0,2 cada	2,0
Produção	Revista Qualis A ou B1 e B2 = 0,5 cada (na área sociojurídica), 0,3 cada (em outra área) Revista Qualis B3, B4 e B5 ou autoria de capítulo de livro = 0,3 cada (na área sociojurídica), 0,2 cada (em outra área) Revista Qualis C, Artigo de opinião, resenhas jornalísticas, e congêneres = 0,1 cada Livro integral publicado = 0,6 cada (na área sociojurídica), 0,3 cada (em outra área) Filme realizado, patente industrial, participação em projeto de instituição de fomento à pesquisa = 0,5 cada Resumos em anais = 0,1 cada Trabalhos completos em anais = 0,2 cada	3,0
Bolsas, monitorias e participação em eventos acadêmicos	Bolsa de monitoria, extensão ou pesquisa = 0,5 por ano Participação em evento acadêmico com apresentação de trabalho = 0,2 cada Participação em evento acadêmico junto a ANPOCS, CONPEDI, SBS, ANPPAS, S&D, CONINTER, PPGSD, ABRASD = 0,5 cada Organização de evento acadêmico = 0,5	3,0

A nota atribuída ao projeto e ao Currículo terá peso 2,0 (dois) na nota final do candidato.

2.4.4 – Quarta etapa: apresentação oral do projeto e Entrevista (Eliminatória) - Nesse momento serão avaliados os seguintes pontos: a) adequação fundamentada às linhas de pesquisa do programa, b) domínio da bibliografia básica sobre o tema proposto, c) construção do problema de pesquisa, d) metodologia; e) pertinência de orientação junto ao corpo docente na linha de pesquisa pretendida, em especial em relação aos projetos de pesquisa já em desenvolvimento; f) proposta de desenvolvimento da pesquisa associada a participação em eventos científicos e à publicação de pelo menos um artigo por ano em revistas indexadas com Qualis A1, A2, B1 ou B2. Nesta oportunidade o candidato deverá apresentar oralmente sua trajetória acadêmica e profissional, as contribuições que espera encontrar e fornecer ao PPGSD, e os aspectos centrais de seu projeto. O candidato se for arguido o será apenas em relação a esclarecimento de pontos que eventualmente tenham despertado dúvidas. Serão aprovados os candidatos que receberem grau mínimo de 7,0 (sete). A nota da apresentação oral do projeto e entrevista comporá a nota final dos candidatos com peso 4,0 (quatro).

Serão aprovados para as fases seguintes os candidatos que obtiverem média final entre projeto e currículo igual ou superior a 7,0 (sete).

2.4.3. Após a realização das duas etapas do concurso serão selecionados até os 50 primeiros colocados para as vagas, desde que tenham obtido a nota mínima de 7,0 (sete) como resultado final da seleção.

2.4.4. Composição da nota final:

Etapa 1 - Prova de conteúdo escrita – peso 3

Etapa 2 - Prova de proficiência em língua estrangeira – peso 1

Etapa 3 – Entrevista e avaliação do projeto de pesquisa – peso 4

Etapa 4 – Prova de títulos – peso 2

2.4.5. Havendo candidatos com a mesma nota final e idêntica classificação em um setor, far-se-á o desempate levando-se em consideração, sucessivamente, os seguintes critérios:

- 1) Melhor nota na entrevista e apresentação oral do projeto de pesquisa;
- 2) Melhor nota na prova de conteúdo;
- 3) Melhor nota na prova de títulos;
- 4) Melhor nota na prova de proficiência em língua estrangeira;
- 5) O mais velho.

2.4.6. Ao final do processo de seleção, cada banca setorial irá indicar o professor orientador do candidato aprovado e a Comissão de bolsas (havendo bolsas) indicará os bolsistas.

2.5. Do calendário e local de seleção

Para as diferentes etapas do processo seletivo, o candidato deverá estar munido de documento de identidade e caneta. As etapas serão realizadas no período compreendido entre **23 de fevereiro e 02 de março de 2015**, segundo o calendário estipulado abaixo:

DIA	HORÁRIO	ATIVIDADE
23/02	9h às 9h45min	Entrada nas salas e conferência dos documentos de identidade e assinaturas.
	9h45min às 10h	Explicações referentes à prova e ao processo de desidentificação.
	10h às 13h	Prova de conteúdo – com desidentificação dos candidatos e relação colocada em envelope e lacrada.
24/02	18h	Divulgação do resultado da primeira etapa (mural e internet).
25/02	9h às 12h	Prazo para Recurso (identificado apenas pelo código recebido na hora da prova) dos resultados da primeira etapa – apenas presencialmente na secretaria do PPGSD
25/02	15h	Respostas motivadas aos eventuais recursos (mural e internet)
25/02	16h	Identificação dos candidatos aprovados na primeira etapa (abertura pública dos envelopes lacrados) e divulgação do horário para defesa oral do projeto e entrevista.
26/02	09h às 10h	Prova de proficiência em língua estrangeira.
26/02	10h às 20h	Análise dos currículos pelas bancas
27/02	8h às 22h	Defesa oral do projeto de pesquisa e entrevista.
02/03	12h	Divulgação do resultado das etapas 2, 3 e 4 (mural e

		internet).
02/03	14h às 18h	Prazo para Recursos aos resultados das etapas 2, 3 e 4 - inclusive pela internet, se remetido assinado, escaneado ou em pdf, com confirmação de recebimento pela secretaria do PPGSD
02/03	16h	Respostas motivadas aos recursos e resultado final da seleção
09 a 13/03	13h às 18h	Matrícula dos aprovados para o primeiro semestre letivo de 2015 (Os aprovados para o segundo semestre letivo serão comunicados oportunamente da data para matrícula)
16/03/2015	-	Início das aulas, Aula Inaugural

2.5.1. Os resultados de todas as fases da seleção estarão à disposição dos candidatos no mural do PPGSD e no site do programa: www.uff.br/ppgsd, e serão remetidos para os e-mails cadastrados pelos candidatos.

2.5.2. A seleção ocorrerá na Faculdade de Direito, Rua Tiradentes 17, Ingá, Niterói RJ. Não será permitido o uso de computadores portáteis, de telefones celulares ou qualquer outro aparelho digital ou eletrônico de comunicação e/ou armazenamento de arquivos.

2.5.3. Ocorrendo número de inscrições superior a dez candidatos, oriundos de uma mesma instituição em outro estado da federação, o Colegiado poderá remeter banca especial ao local, nas mesmas datas, em acordo com a instituição recebedora, para realizar lá a seleção.

2.6. Dos recursos

Serão aceitos para avaliação recursos cuja solicitação esteja amparada nos critérios adotados neste edital.

3. DA SELEÇÃO PARA O DOUTORADO

3.1. Número de vagas: preenchimento de até 46 vagas. Os 23 primeiros colocados terão ingresso no primeiro semestre letivo de 2015, os demais, se houverem, terão ingresso no segundo semestre letivo de 2015.

3.1.1. As vagas serão distribuídas entre as linhas de pesquisa/docentes do programa, da seguinte forma:

Relações de trabalho, direitos sociais e instituições – até 6 vagas. Com a seguinte distribuição por docente/pesquisa:

Ivan Alemão (Corporações e Sindicatos) – 2 (duas) vagas

Joaquim Leonel de Rezende Alvim (Cidadania e trabalho) – 1 (uma) vaga

Luiz Antonio Cardoso (Sindicato e relações de trabalho/ Trabalho no capitalismo contemporâneo/ Teoria social do trabalho) – 1(uma) vaga

Roberto da Silva Fragale Filho (Poder Judiciário e Democracia) – 2 (duas) vagas

Acesso à justiça e crítica das instituições político-jurídicas – até 13 vagas por docente/pesquisa. Com a seguinte distribuição por docente/pesquisa:

Cleber Alves (Assistência Jurídica) – 01(uma) vaga

Delton Ricardo Soares Meirelles (Mediação e Reformas processuais numa perspectiva sociojurídica) - 2 (duas) vagas

Edson Alvisi Neves (Direito e História) – 3 (três) vagas

Fernando Gama de Miranda Netto (Justiça constitucional/Mediação) – 2(duas) vagas

Ricardo Perlingeiro (Justiça Administrativa) – 5 (cinco) vagas

Teoria Social e Cultura Jurídica - até 4 vagas por docente/pesquisa. Com a seguinte distribuição por docente/pesquisa:

Carmen Felgueiras (Narrativas sociojurídicas) – 1 (uma) vaga

Luis Carlos Fridman (Cultura e Direito; Teoria Social) – 1 (uma) vaga

Marcelo Pereira de Mello (Teoria Social; Teorias sociojurídicas; Cultura legal e relações sociais) – 2 (duas) vagas

Direitos humanos, Governança e Poder – até 10 vagas. Com a seguinte distribuição por docente/pesquisa:

Gilvan Luiz Hansen (Teoria Discursiva habermasiana) – 2 (duas) vagas

Gizlene Neder (Poder, instituições e sociabilidade urbana, História do Direito e da Cidadania, Poder e Exclusão Social) – 1 (uma) vaga

Letícia Veloso (Consumo, Biopoder, Novas Configurações do Capitalismo) – 1 (uma) vaga

Luis Antonio Ribeiro (Biopolítica e Controle social) – 2 (duas) vagas

Marcus Fabiano Gonçalves (Sociologia dos sentimentos morais) – 2(duas) vagas

Maria Alice Chaves Nunes Costa (Administração pública e desenvolvimento local) -2 (duas) vagas

Conflitos socioambientais, rurais e urbanos – 7 vagas. Com a seguinte distribuição por docente/pesquisa:

Ana Maria Motta Ribeiro (Conflitos rurais) – 1 (uma)vaga

Napoleão Miranda (Governança Ambiental) – 2 (duas) vagas

Ronaldo Lobão (populações tradicionais) – 1(uma) vaga

Valter Lúcio de Oliveira (Sociologia Rural e Ambiental/ Mediação social) – 1(uma) vaga

Wilson Madeira Filho (Conflitos urbanos) – 2 (duas) vagas

Políticas de Segurança Pública e Administração institucional de conflitos – 6 vagas

Vivian Gilbert Ferreira Paes (violência, controle social, sociologia, políticas públicas de segurança) – 1(uma) vagas

Lenin dos Santos Pires (práticas policiais de administração institucional de conflitos, mercados metropolitanos de economia popular) – 2 (duas) vagas

Pedro Heitor Barros Geraldo (Políticas públicas judiciárias, administração judicial de conflitos) – 3(três) vagas

3.1.2. Não havendo preenchimento de todas as vagas de uma linha de pesquisa, as vagas excedentes poderão ser redistribuídas, a critério do Colegiado do Concurso, para as demais linhas de pesquisa, de forma equilibrada, a partir daquela com maior número de inscritos.

3.1.2.1. Não havendo preenchimento do total de vagas, as mesmas poderão ser revertidas, a critério do Colegiado do Concurso, a favor de eventuais excedentes aprovados no processo de seleção para estudantes estrangeiros não residentes no Brasil.

3.2. Estrutura curricular

O estudante do doutorado deverá cumprir, em um prazo máximo de 48 meses e em um tempo útil mínimo de 1470 (mil, quatrocentas e setenta) horas/aula, uma estrutura curricular correspondente a 98 (noventa e oito) créditos.

Atividades - Doutorado	Créditos	Carga Horária
2 Disciplinas Obrigatórias	10	150
6 Disciplinas Optativas	18	270
Orientação	30	450
Qualificação	10	150
Defesa de Tese	30	450
Totais	98	1470

3.2.1. Estágio Docência – Os alunos que vierem a receber bolsas de estudo deverão, ainda, desenvolver projeto de Estágio Docência junto a estudantes de graduação, com um mínimo de 60 horas anuais.

3.2.2. Bolsas – Não estão inicialmente previstas alocação de bolsas para doutorado no ano de 2015.

3.3. Dos documentos necessários para a inscrição

3.3.1. Cópias escaneadas da Carteira de Identidade (RG), do CPF, do diploma de graduação e do diploma de mestrado (ou certificado de conclusão de mestrado, ata de defesa e histórico).

§ - Os candidatos que ainda estiverem cursando o Mestrado poderão se inscrever mediante a apresentação de uma declaração da instituição de ensino de origem de que o curso deverá ser concluído antes de março de 2015 e histórico escolar. Neste caso, a matrícula do candidato aprovado será condicionada à apresentação do diploma e/ou certificado de conclusão do Mestrado stricto sensu.

3.3.2. Caso o candidato **requiera isenção da prova de língua estrangeira**, deverá, no momento da inscrição, apresentar cópia escaneada de documento comprobatório de conclusão do respectivo curso, ou certificado de aprovação em exame de proficiência, ou comprovação de aprovação em uma língua estrangeira em exame de seleção em Programa de Pós-Graduação no Brasil credenciado pela CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, com data não superior a três anos. Esta isenção não é automática, é limitada a apenas uma língua estrangeira, e dependerá de parecer da Banca Examinadora.

3.3.3. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). O candidato deverá preencher Guia de Recolhimento da União (GRU) simples acessando a página https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Os campos deverão ser preenchidos com as informações a seguir: UG – 153056; Gestão – 15227; Código de recolhimento - 28832-2; Número de referência – 0250158459; Competência - mm/aaaa (mês/ano em que for paga a taxa); Vencimento – 27/02/2015; CPF do contribuinte – digitar número; Nome do contribuinte – digitar nome; Valor principal = R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); Valor total = R\$ 150,00. Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil. Obs.: Não haverá devolução / reembolso da taxa de inscrição.

3.3.4. Ficha de Inscrição 2014 preenchida (Anexo I).

3.3.5. Projeto de Pesquisa (conforme anexo II)

3.3.6. Carta digitada dirigida aos professores da Linha de pesquisa pretendida, explicitando os seguintes pontos:

- a) A relação entre a Pós-Graduação em Sociologia e Direito e os interesses profissionais do candidato;
- b) As razões da escolha pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da UFF, em especial em razão das pesquisas desenvolvidas no programa e a pertinência de seu projeto nesse conjunto;
- c) Os compromissos profissionais já assumidos e que serão mantidos durante o curso, indicando sua natureza e horário de trabalho e a disponibilidade real de tempo que dedicará às atividades de pós-graduação;
- d) Planejamento para participação em pelo menos dois eventos científicos por ano e para publicação de pelo menos dois artigos científicos por ano em revistas indexadas com Qualis A1, A2, B1 ou B2;
- e) Se pretende solicitar bolsa de estudos do Programa ou se pretende contar com algum outro tipo de auxílio.

3.3.7. Currículo Lattes – www.cnpq.br/lattes. O candidato deverá remeter cópia em pdf e ter o currículo disponível on line. Os candidatos deverão apresentar comprovação (cópias escaneadas de diplomas, certificados, declarações, capas de publicações, índice e ficha catalográfica, quando houver, etc.). As comprovações deverão ser apresentadas pelo candidato, por e-mail ou via Dropbox, de preferência em único arquivo em pdf, paginado, apresentando, preliminarmente, como página de rosto do currículo, quadro sinóptico, com eventuais justificativas, com o total de pontos que pretende alcançar, tomando como base o quadro no item 2.4.2. Só serão considerados os comprovantes relacionados no currículo.

3.3.8. Retrato 3x4 digital, de frente, rosto.

3.3.9. Cópia da dissertação de mestrado em pdf, em arquivo único.

3.4. Da seleção

3.4.1 - Os candidatos inscritos para o Doutorado, em qualquer um dos setores temáticos, serão avaliados em até duas etapas, uma vez que só participarão da 2ª etapa os candidatos considerados habilitados na 1ª:

1ª etapa - Exame do Projeto de Pesquisa, da Carta e Prova de títulos (currículo);

2ª etapa - Prova escrita de até duas línguas estrangeiras (Italiano, Alemão, Inglês e Francês); e Apresentação oral do projeto e entrevista;

O candidato que faltar a qualquer uma das etapas da seleção para a qual tiver sido aprovado será eliminado.

3.4.2. Primeira Etapa: exame do Projeto de pesquisa, da Carta e Prova de títulos (Eliminatória) -

O projeto de pesquisa, que terá parâmetro de pontuação máximo de dez pontos, deverá seguir o roteiro exposto no anexo III. O exame do currículo Lattes deverá demonstrar produção mínima de três publicações no triênio 2010-2012 e terá parâmetro de pontuação também limitado a um máximo de dez pontos, assim dispostos:

Categorias	Itens pontuáveis	Máximo de pontos
Experiência profissional pertinente	Ano de exercício profissional pertinente à área sociojurídica ou em exercício do magistério em IES = 0,5 pontos cada Ano de exercício de magistério em ensino fundamental ou médio = 0,2 cada	2,0
Produção	Revista Qualis A ou B1 e B2 = 0,5 cada Revista Qualis B3, B4 e B5 ou autoria de capítulo de livro = 0,3 cada (na área sociojurídica), 0,2 cada (em outra área) Revistas Qualis C, Artigo de opinião, resenhas jornalísticas, e congêneres = 0,1 cada Livro integral publicado = 1,0 cada (na área sociojurídica), 0,5 cada (em outra área) Filme realizado, patente industrial, participação em projeto de instituição de fomento à pesquisa e/ou extensão = até 0,5 cada Resumos em anais = 0,1 cada Trabalhos completos em anais = 0,2 cada	5,0
Bolsas, monitorias e participação em eventos acadêmicos	Bolsa de monitoria, extensão ou pesquisa = 0,5 por ano Participação em evento acadêmico com apresentação de trabalho = 0,2 cada Participação com apresentação de trabalho em evento acadêmico junto a ANPOCS, CONPEDI, SBS, ANPPAS, S&D, CONINTER, PPGSD, ABRASD = 0,5 cada Organização de eventos acadêmicos = até 0,5	3,0

Serão aprovados para as fases seguintes os candidatos que obtiverem média final entre projeto e currículo igual ou superior a 7,0 (sete). A nota dessa Primeira Etapa comporá a nota final dos candidatos com peso 5,0 (cinco).

3.4.3. Segunda etapa, parte 1: prova escrita de duas línguas estrangeiras – Italiano, Alemão, Inglês e Francês – (Classificatória)

- Somente os candidatos habilitados na primeira fase farão prova de língua estrangeira, que terá duração de uma hora para cada língua;
- Exigir-se-á do candidato que demonstre a sua capacidade de compreensão de leitura nas línguas escolhidas por ocasião da inscrição;
- Permite-se a utilização de quaisquer dicionários, desde que não eletrônicos ou similares;
- A nota atribuída às provas de línguas estrangeiras, resultará da média ponderada de ambas as provas;

- A aprovação em uma língua estrangeira por ocasião de ingresso em Programa de Pós-Graduação no Brasil, credenciado pela CAPES, isenta o candidato ao Doutorado de submeter-se a novo exame naquela língua, sendo necessária a marcação na ficha de inscrição 2014, conforme item 3.3.2. Nesse caso, para efeito de computação de nota para a média final, a banca irá considerar a nota integral da única prova realizada. O estudante estrangeiro residente no Brasil deverá prestar prova de língua portuguesa, e de uma outra, que não seja a sua materna.

- A nota da prova de proficiência em línguas estrangeiras comporá a nota final dos candidatos com peso 1,0 (um).

3.4.4. Segunda etapa, parte 2: apresentação oral do projeto e Entrevista (Eliminatória) - Nesse momento serão avaliados os seguintes pontos (vide Anexo III): a) adequação fundamentada às linhas de pesquisa do programa, b) domínio da bibliografia básica sobre o tema proposto, c) construção do problema de pesquisa, d) metodologia; e) pertinência de orientação junto ao corpo docente na linha de pesquisa pretendida, em especial em relação aos projetos de pesquisa já em desenvolvimento; f) proposta de desenvolvimento da pesquisa associada a participação em eventos científicos e à publicação de pelo menos um artigo por ano em revistas indexadas com Qualis A1, A2, B1 ou B2. Nesta oportunidade o candidato deverá apresentar oralmente sua trajetória acadêmica e profissional, as contribuições que espera encontrar e fornecer ao PPGSD, e os aspectos centrais de seu projeto. O candidato se for argüido o será apenas em relação a esclarecimento de pontos que eventualmente tenham despertado dúvidas. Serão aprovados os candidatos que receberem grau mínimo de 7,0 (sete). A nota da apresentação oral do projeto e entrevista comporá a nota final dos candidatos com peso 4,0 (quatro).

3.4.5. Após a realização das duas etapas do concurso serão selecionados até os 24 primeiros colocados para as vagas, desde que tenham obtido a nota mínima de 7,0 (sete) como resultado final da seleção.

3.4.6. Composição da nota final:

Etapa 1 - Projeto e currículo – peso 5

Etapa 2, parte 1 - Prova de proficiência em língua estrangeira – peso 1

Etapa 2, parte 2 – Apresentação oral e entrevista – peso 4

3.4.7. Havendo candidatos com a mesma nota final e idêntica classificação em um setor, far-se-á o desempate levando-se em consideração, sucessivamente, os seguintes critérios:

- 1) Melhor nota na Entrevista;
- 2) Melhor nota no Projeto;
- 2) Melhor nota na Prova de Títulos;
- 3) Melhor nota nas provas de proficiência em língua estrangeira;
- 4) O mais velho.

3.4.8. Ao final do processo de seleção, cada banca setorial irá indicar o professor orientador do candidato aprovado e a Comissão de bolsas (havendo bolsas) indicará os bolsistas.

3.5. Do calendário e local de seleção

Para as diferentes etapas do processo seletivo, o candidato deverá estar munido de documento de identidade e caneta. As etapas serão realizadas no período compreendido entre **02 e 09 de março de 2015**, segundo o calendário estipulado abaixo:

DIA/ 2015	HORÁRIO	ATIVIDADE
02 e 03/03	9h às 18h	Etapa 1 - análise dos Projetos e Prova de Títulos (currículo)
03/03	18h	Divulgação do resultado da primeira etapa (mural e internet).
04/03	9h às 12h	Prazo para Recurso aos resultados da primeira etapa, pela internet, remetido assinado e escaneado ou em pdf, com confirmação de recebimento pela secretaria do PPGSD
04/03	18h	Respostas motivadas aos eventuais recursos (mural e internet)
05/03	10 às 12h	Provas de proficiência em língua estrangeira
05/03	14h às 20h	Apresentação oral do projeto e Entrevista
06/03	12h	Resultado das etapas 2 e 3
06/03	12h às 18h	Prazo para Recurso aos resultados das etapas 2, 3 e 4 - inclusive pela internet, se remetido assinado escaneado ou em pdf, com confirmação de recebimento pela secretaria do PPGSD
09/03	18h	Respostas motivadas aos eventuais recursos e resultado final da seleção
10 a 13/03	14h às 18h	Matrícula
16/03	-	Início das aulas

3.5.1. Os resultados de todas as fases da seleção estarão à disposição dos candidatos no mural do PPGSD e no site do programa: www.uff.br/ppgsd, e serão remetidos para os e-mails cadastrados pelos candidatos.

3.5.2. A seleção ocorrerá na Faculdade de Direito, Rua Tiradentes 17, Ingá, Niterói RJ. Não será permitido o uso de computadores portáteis, de telefones celulares ou qualquer outro aparelho digital ou eletrônico de comunicação e/ou armazenamento de arquivos.

3.5.3. Ocorrendo número de inscrições superior a dez candidatos, oriundos de uma mesma instituição em outro estado da federação, o Colegiado poderá remeter banca especial ao local, nas mesmas datas, em acordo com a instituição recebedora, para realizar lá a seleção.

3.6. Dos recursos

Serão aceitos para avaliação recursos cuja solicitação esteja amparada nos critérios adotados neste edital.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Os candidatos deverão exibir, sempre que solicitados, os originais dos documentos apresentados por meio de cópias, em especial os documentos de identidade e deverão apresentar-se com a conveniente antecedência para o início das provas.

4.2. Os candidatos aprovados nesta seleção deverão estar cientes que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES, as teses e dissertações defendidas no Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da UFF serão obrigatoriamente disponibilizadas no site da CAPES e do PPGSD.

4.3. Uma vez aprovados e classificados, só serão considerados como eventuais bolsistas os candidatos que explicitamente tiverem marcado tal opção na ficha de inscrição e, no caso dos candidatos ao doutorado, declarado pretender fazê-lo na carta dirigida à Coordenação do Curso. Todavia, o número de bolsas disponíveis a cada ano depende das concessões anuais das agências de fomento e do fluxo dos discentes no Programa. As bolsas disponíveis serão distribuídas aos alunos novos pela Comissão de Bolsas do Programa sendo exigida a inexistência de vínculos empregatícios. A manutenção da bolsa, uma vez concedida, estará regida pelas Resoluções do Colegiado quanto aos índices de aproveitamento.

4.4. Não serão aceitas, sob nenhuma hipótese, a troca de materiais de inscrições já efetuadas e nem mudanças na opção de banca.

4.5. Os candidatos não aprovados terão 30 dias após o término da seleção para a retirada do material entregue. Após esta data todo o material dos candidatos não aprovados será entregue aos setores de reciclagem da UFF.

4.6. Os candidatos aprovados terão no máximo 60 dias após o término da seleção para retirada de declaração na secretaria do PPGSD, incluindo os candidatos aprovados e não classificados.

4.7. Caso aprovado e classificado, o aluno deverá apresentar, no ato da matrícula, cópia autenticada em cartório dos diplomas de Graduação e de Mestrado ou Doutorado em Pós-Graduação reconhecida pela CAPES.

4.8. Será considerado eliminado o candidato que, embora aprovado, não comparecer para a realização da matrícula, inscrevendo-se em pelo menos uma disciplina, sendo vedado o trancamento de matrícula no primeiro período letivo, sendo convocado para inscrever-se o candidato seguinte, aprovado na ordem de classificação, que tenha obtido a média mínima final de 7,0 (sete).

4.9. A aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF está condicionada ao cumprimento da Resolução 18/2002 do CEP, de 20 de fevereiro de 2002.

4.10. Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação.

Niterói RJ, 24 de novembro de 2014.

WILSON MADEIRA FILHO

Coordenador do PPGSD

#####

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO DO PPGSD-UFF
() MESTRADO () DOUTORADO

CPF:

Nome:

Sexo:

Estado Civil:

Data de Nascimento:

Filiação:

Nacionalidade:

Naturalidade:

RG/Órgão expedidor-Estado/Data de Expedição:

E-mail:

Escolha a(s) prova(s) de proficiência em língua estrangeira:

() Inglês () Francês () Italiano () Alemão

Pretende concorrer à bolsa de estudo? [] sim [] não

Possui vínculo empregatício? [] sim [] não

Cargo:

Empresa/Instituição:

Data de admissão (dia/mês/ano):

Endereço completo com CEP:

Telefones de contato:

Formação Acadêmica (Graduação/Especialização/Mestrado/Doutorado) por instituição e ano de ingresso e de conclusão:

Linha de Pesquisa escolhida:

Título do Projeto:

Declaro que estou ciente do edital e que estou de acordo com seu conteúdo

Assinatura do candidato

ANEXO II
Bibliografia para a seleção de Mestrado

Bibliografia para a questão geral sobre interdisciplinaridade entre Sociologia e Direito – obrigatória para todos os candidatos

GIDDENS, Anthony. As consequências da modernidade. São Paulo: Unesp, 1991. Capítulos I a III, p. 1-100.

HABERMAS, Jürgen. Três concepções Normativas de democracia, Cap 9. A inclusão do outro: estudos de teoria política. 3.ed. São Paulo: Edições Loyola, 2007, p. 269-284.

MAUS, Ingeborg. O Judiciário como superego da sociedade. Novos Estudos. n. 58. nov. 2000. São Paulo: CEBRAP. p. 183-202.

Bibliografia Específica por linha de pesquisa – os candidatos deverão escolher, no momento da inscrição e de acordo com a linha na qual se enquadra o projeto apresentado, uma das cinco opções a seguir.

1) Relações de trabalho, Direitos sociais e Instituições

DAL ROSSO, Sadi. Mais trabalho! A intensificação do labor na sociedade contemporânea. São Paulo, Boitempo, 2008. PARTE I – Capítulos 1 e 2. P. 17-80

PATORINI, Alejandra. A categoria "questão social" em debate. Capítulos 1 (As mudanças na sociedade contemporânea e a "questão social") e 4 (Delimitando a "questão social": o novo e o que permanece). São Paulo: Cortez Editora, 2010, pp. 25/51 e 100/116.

SILVA, Sayonara Grillo Coutinho Leonardo. Relações Coletivas de Trabalho: Configurações Institucionais no Brasil Contemporâneo. Cap. 2 (Relações Coletivas de Trabalho: Processos Constitutivos e Fundamentos Conceituais). Rio de Janeiro: LTr, 2008, pag.42-85.

SUPIOT, Alain. Homo Juridicus: ensaio sobre a função antropológica do direito. Capítulo 4 (Dominar as técnicas: a técnica do proibido). São Paulo: Martins Fontes, 2007, pp. 139/180.

2) Acesso à justiça e crítica das instituições político-jurídicas

BUSH, Robert A. Baruch; FOLGER, Joseph P. La Promesa de Mediación. trad.: Aníbal Leal, Buenos Aires: Granica, 2008, p. 15-125

PERLINGEIRO, Ricardo. É a reserva do possível um limite à intervenção jurisdicional nas políticas públicas sociais? Revista de Direito Administrativo Contemporâneo, v. 2, p. 163-185, 2013. Disponível em: <http://ssrn.com/abstract=2343965>

SPENGLER, Fabiana. O tempo do Processo e o tempo da Mediação, Revista eletrônica de Direito Processual, v. VIII, p. 307-325.

3) Direitos humanos, Governança e Poder.

FROMM, Erich. O amor e sua desintegração na Sociedade Ocidental Contemporânea. In: FROMM, Erich. A arte de amar. Tradução de Milton Amado. São Paulo: Martins Fontes, s.d. Cap. III.

HABERMAS, Jürgen. Acerca da legitimação com base nos direitos humanos. In: HABERMAS, Jürgen. A constelação pós-nacional – ensaios políticos. Tradução de Márcio Seligmann Silva. São Paulo: Littera Mundi, 2001. Cap. 5. p. 143-163.

HARDT, Michael; NEGRI, Antonio. Império. 9. ed. Tradução de Berilo Vargas. Rio de Janeiro: Record, 2010. Parte I, p. 19-84.

4) Teoria Social e Cultura Contemporânea

BAUMAN, Zygmunt. Em busca da política. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000. Cap. 1: Em busca do espaço público.

NOTE, Philippe e SELZNICK, Philip. Direito e sociedade: a transição ao sistema jurídico responsivo. Rio de Janeiro: Revan, 2010. Capítulos 1 e 4.

SENNETT, Richard. A cultura do novo capitalismo. Tradução de Clóvis Marques. Rio de Janeiro: Record, 2006. Introdução e Capítulo 1: Burocracia, p. 11-79.

WEBER, Max. A ética protestante e o espírito do capitalismo. São Paulo: Editora Pioneira de Ciências Sociais, 1996. Capítulo 2: O espírito do capitalismo, p. 18-33.

5) Conflitos socioambientais, rurais e urbanos

ANJOS, Flávio Sacco dos; CALDAS, Nádia Velleda. Da medida do rural ao rural sob medida: representações sociais em perspectiva. In: História, Ciências, Saúde – Manguinhos, vol. 21 no.2 Rio de Janeiro: Casa de Oswaldo Cruz/Fundação Oswaldo Cruz, Apr./June 2014. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-59702014000200385&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt&ORIGINALLANG=pt

BECK, Ulrich. No vulcão civilizatório: os contornos da sociedade de risco. Em: Sociedade de risco: rumo a uma outra modernidade. 2ª ed. Tradução de Sebastião Nascimento. São Paulo: Ed. 34, 2011, pp. 21-103.

HAESBAERT, Rogério. O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade. 2ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006. 5. Múltiplas dimensões da desterritorialização, pp. 171-234.

LEFF, Enrique. 2. Interdisciplinaridade, ambiente e desenvolvimento sustentável. Em: Epistemologia ambiental. Tradução de Sandra Valenzuela. São Paulo: Cortez, 2010, pp. 61-108.

6) Políticas de segurança pública e administração institucional de conflitos

COELHO, E. C. A criminalização da marginalidade e a marginalização da criminalidade. Revista de Administração Pública, v. 12, n. 2, p. 139 a 161, 6 mar. 2013.

FOUCAULT, Michel. A verdade e as formas jurídicas. 3ª ed. Tradução de Roberto carvalho de Melo Machado e Eduardo Jardim Morais. Rio de Janeiro: Nau Ed., 2002.

KANT DE LIMA, Roberto. Sensibilidades Jurídicas, saber e poder: bases culturais de alguns aspectos do direito brasileiro em perspectiva comparada. In: Anuário Antropológico. 2009 - 2, 2010: 25-51

GARAPON, Antoine; PAPADOPOULOS, Ioannis. Julgar nos Estados Unidos e na França: cultura jurídica francesa e common law em uma perspectiva comparada. Capítulos 1 (O que é uma cultura jurídica?) e 9 (A justiça: serviço público ou fórum?). Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008, pp. 2-21 e 197-218.

ANEXO III**Roteiro do projeto de pesquisa:**

- Título do projeto, nome do candidato, breve identificação, e-mail, linha de pesquisa do PPGSD relacionada
- Resumo (máximo de 10 linhas), 3 Palavras-chave - espaço simples.
- Tema e problema de pesquisa, sua relevância e viabilidade.
- Objetivos e Hipóteses de trabalho.
- Fundamentação teórica.
- Estado da arte ou revisão de literatura demonstrando os principais textos e pesquisas já identificados sobre o tema.
- Métodos e técnicas de pesquisa, fontes de investigação, demonstrando a interseção entre métodos das ciências jurídicas e das ciências sociais.
- Cronograma de trabalho, com previsão de participação em eventos acadêmicos, em grupos de pesquisa e publicação de trabalhos semestrais.
- Referências bibliográficas e Bibliografia básica – espaço simples.

O projeto deverá ser redigido em português e ter obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, de 8 a no máximo 12 páginas, para os candidatos ao Mestrado, e de 15 a no máximo 20 páginas, para os candidatos ao Doutorado (incluído nestes totais todo o roteiro), digitadas em espaço 1,5 em papel modelo A4, configuração padrão do Word, com fonte Times New Roman (TNR) 12, citações em destaque em Times New Roman 11, espaço simples, numeradas as páginas. O título deverá ter letra TNR 14 em negrito. Resumo, Palavras-Chave, Referências bibliográficas e Bibliografia básica em TNR 11, espaço simples.

ANEXO IV

QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA A SELEÇÃO DO PPGSD-UFF MESTRADO

CANDIDATO:

Categorias	Itens pontuáveis	Máximo de pontos	Pontos Pretendidos
Formação acadêmica	Conclusão de especialização (pós-graduação lato sensu) = 0,5 ponto cada Conclusão de Mestrado = 1.0 pontos cada Conclusão de Doutorado = 1,5 Conclusão de curso de extensão com mais de 60 horas ou curso de extensão proveniente do próprio PPGSD = 0,1 cada.	2,0	
Experiência profissional pertinente	Ano de exercício profissional pertinente à área sociojurídica ou em exercício do magistério em IES = 0,5 pontos cada Ano de exercício de magistério em ensino fundamental ou médio = 0,2 cada	2,0	
Produção	Revista Qualis A ou B1 e B2 = 0,5 cada (na área sociojurídica), 0,3 cada (em outra área) Revista Qualis B3, B4 e B5 ou autoria de capítulo de livro = 0,3 cada (na área sociojurídica), 0,2 cada (em outra área) Revistas Qualis C, Artigo de opinião, resenhas jornalísticas, e congêneres = 0,1 cada Livro integral publicado = 0,6 cada (na área sociojurídica), 0,3 cada (em outra área) Filme realizado, patente industrial, participação em projeto de instituição de fomento à pesquisa = 0,5 cada Resumos em anais = 0,1 cada Trabalhos completos em anais = 0,2 cada	3,0	
Bolsas, monitorias e participação em eventos acadêmicos	Bolsa de monitoria, extensão ou pesquisa = 0,5 por ano Participação em evento acadêmico com apresentação de trabalho = 0,2 cada Participação em evento acadêmico internacional ou junto a ANPOCS, CONPEDI, SBS, ANPPAS, S&D, CONINTER, ABRASD = 0,5 cada Organização de evento acadêmico = 0,5	3,0	

ANEXO IV

QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA A SELEÇÃO DO PPGSD-UFF DOUTORADO

CANDIDATO:

Categorias	Itens pontuáveis	Máximo de pontos	Pontos Pretendidos
Experiência profissional pertinente	Ano de exercício profissional pertinente à área sociojurídica ou em exercício do magistério em IES = 0,5 pontos cada Ano de exercício de magistério em ensino fundamental ou médio = 0,2 cada	2,0	
Produção	Revista Qualis A ou B1 e B2 = 0,5 cada Revista Qualis B3, B4 e B5 ou autoria de capítulo de livro = 0,3 cada (na área sociojurídica), 0,2 cada (em outra área) Revistas Qualis C, Artigo de opinião, resenhas jornalísticas, e congêneres = 0,1 cada Livro integral publicado = 1,0 cada (na área sociojurídica), 0,5 cada (em outra área) Filme realizado, patente industrial, participação em projeto de instituição de fomento à pesquisa e/ou extensão = até 0,5 cada Resumos em anais = 0,1 cada Trabalhos completos em anais = 0,2 cada	5,0	
Bolsas, monitorias e participação em eventos acadêmicos	Bolsa de monitoria, extensão ou pesquisa = 0,5 por ano Participação em evento acadêmico com apresentação de trabalho = 0,2 cada Participação com apresentação de trabalho em evento acadêmico internacional ou junto a ANPOCS, CONPEDI, SBS, ANPPAS, S&D, CONINTER, ABRASD = 0,5 cada Organização de eventos acadêmicos = até 0,5	3,0	

SELEÇÃO DE ESTUDANTES ESTRANGEIROS NÃO RESIDENTES NO BRASIL PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS TURMAS 2015

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público que, entre os dias **02 e 27 de fevereiro de 2015** estarão abertas as inscrições para seleção de alunos estrangeiros para os Cursos de Mestrado e de Doutorado em Ciências Jurídicas e Sociais.

Número de Vagas: preenchimento de até 2 (duas) vagas para o curso de Mestrado e até 2 (duas) vaga para o curso de Doutorado, para ingresso no primeiro período letivo de 2015.

Não havendo preenchimento do total das vagas, as mesmas poderão ser revertidas, por decisão do Colegiado do PPGSD, a favor de eventuais candidatos excedentes aprovados no processo de seleção para estudantes brasileiros.

Clientela: estrangeiros não residentes no Brasil e diplomados em cursos de graduação no exterior.

Inscrições:

As inscrições somente serão feitas por e-mail, devendo toda a documentação ser encaminhada à Secretaria para o endereço eletrônico selecaoppgsd@yahoo.com.

A ausência de qualquer dos documentos/procedimentos solicitados ou a disposição inadequada dos mesmos **desqualificará a inscrição**. A confirmação da inscrição será realizada por e-mail no período de 23 a 28 de fevereiro de 2015.

1. DO PPGSD

1.1. Objetivos

Formar profissionais voltados para as atividades acadêmicas e preparados para a reflexão, o ensino e a pesquisa, bem como formar profissionais que, mesmo estando orientados para o mercado, possam repercutir, em sua prática cotidiana, as preocupações básicas com o trabalho, a cidadania, a exclusão social, os direitos humanos, o acesso à justiça e a questão ambiental.

1.2. Linhas de pesquisa

Linhas de pesquisa

Relações de trabalho, direitos sociais e instituições - As articulações entre instituições, direitos sociais e relações de trabalho estão presentes em teorizações e estratégias sociopolíticas diferenciadas que disputam construções múltiplas (políticas, jurídicas, sociais etc.) buscando uma organicidade (sentido) para essas ações (falas e atos). As configurações assumidas pelas instituições, direitos sociais e relações de trabalho bem como suas articulações são objeto de estudo da presente linha de pesquisa voltada para questões teóricas e empíricas desse universo de maneira a analisar as opções conceituais e materiais que se apresentam no mundo contemporâneo.

Acesso à justiça e crítica das instituições político-jurídicas - Partindo-se da premissa de que a busca de um fim justo pressupõe a construção de um meio justo, examina-se a qualidade da prestação jurisdicional brasileira sob o enfoque do modelo constitucional de processo nas esferas administrativa e judicial, privilegiando-se o debate das contradições entre direitos individuais e direitos coletivos, o conflito de poderes envolvendo a efetivação de direitos fundamentais no campo das reformas processuais civis. Paralelamente ao aperfeiçoamento das práticas processuais no âmbito das instituições públicas (Ministério Público, Defensoria Pública, Advocacia Pública etc.), propõe-se a

construção de uma cidadania processual independente do Poder Público através de meios alternativos de resolução de conflitos.

Teoria social e cultura Jurídica – Esta linha de pesquisa concentra estudos em teoria social, examinando as relações entre as questões produzidas nos diversos campos disciplinares das Ciências Sociais e Humanas, com seus rebatimentos nas Ciências Jurídicas. Dentre as temáticas abordadas estão: os movimentos e os conflitos sociais urbanos; a cultura jurídica; o pensamento social no Brasil; a confluência entre manifestações culturais (música, cinema e literatura); a política e o direito.

Direitos Humanos Governança e Poder - Estudar os direitos humanos em relação a questões como: as várias formas de governança em construção nas sociedades, as diferentes formas de poder que lhes dão substrato (como o poder estatal, os micropoderes, e a biopolítica), a justiça social e a cidadania. Enfocam-se, assim, também a questão da (des)igualdade e a ausência, na sociedade brasileira, de uma cultura sedimentada nos valores da justiça, da solidariedade e dos direitos. No atual processo histórico, em que se verifica a colonização da economia sobre outras esferas, torna-se necessária a reflexão sobre a justiça social, a democracia e o direito. Muitas das questões teóricas e práticas que são objeto de discussão dos direitos humanos podem contribuir tanto para o debate acadêmico quanto para a elaboração de planos e estratégias para sociedades menos injustas.

Conflitos socioambientais, rurais e urbanos - Os conflitos permeiam os usos e processos de decisão (planejamento, legislação e gestão) sobre os territórios urbanos e rurais. Em sociedades economicamente desiguais, instituições e mecanismos jurídico-políticos tanto são arenas democráticas de gestão e solução de conflitos e de remediação de danos quanto são instrumentos operantes da desigualdade. Os conflitos socioambientais enfocam não apenas as disputas sobre usos, posse, propriedade, planejamento e gestão de territórios urbanos e rurais, como também as implicações sobre a qualidade e os modos de vida de seus habitantes. As políticas de desenvolvimento econômico efetivadas no Brasil têm destinado a maior parte dos seus danos sociais, econômicos e ambientais a grupos sociais vulneráveis (trabalhadores urbanos e rurais, populações de baixa renda, comunidades tradicionais, segmentos raciais discriminados) e os compelido a deslocarem-se, enquanto que os danos ambientais sistêmicos também não são previstos nem remediados. A linha de pesquisa sobre os conflitos socioambientais enfoca o meio urbano e o meio rural e os instrumentos de planejamento, legislação e gestão dos territórios, tendo como quadro de referência os direitos amplos de cidadania e de participação dos movimentos sociais.

Políticas de Segurança Pública e Administração institucional de conflitos - A presente linha de pesquisa reúne pesquisadores que desenvolvem estudos empíricos, em especial com enfoque etnográfico e comparativo, em abordagens que indaguem acerca do papel dos discursos e práticas organizacionais e das políticas públicas no âmbito da administração institucional dos conflitos no Brasil. Os possíveis contextos de pesquisas privilegiam a natureza dos conflitos e sua dimensão social, as imbricações entre legalidade e ilegalidade, as controvérsias entre formalidade e informalidade, seja nos âmbitos institucionais investigados, seja no espaço público, na esfera pública, nas tramas sociais onde interagem sujeitos específicos. Esses constituem objetos nos quais se possam enfatizar, entre outros aspectos, as disposições de mercado, as configurações sociais de agenciamento e de tratamento dos sujeitos de acordo com as categorias sob as quais são classificadas socialmente as suas ações, as formas variadas de controle social e, especialmente, mas não exclusivamente, o controle social institucionalizado. A linha abrigará igualmente estudos que enfatizem as abordagens sobre as instituições responsáveis pela segurança pública (polícias, guardas municipais, ministério público, judiciário entre outros) salientando o contexto de atuação e desenvolvimento das práticas institucionais e não institucionais cotidianas de administração institucional de conflitos, identificando e contrastando as lógicas de argumentação contraditória àquelas de produção de consensos. Também serão abrigadas abordagens descritivas e analíticas sobre a implementação das políticas de segurança pública nestas instituições, nas diferentes esferas políticas da federação.

1.3. Funcionamento

As aulas ocorrem semanalmente nos turnos da manhã, tarde e noite, tanto ICHF (Instituto de Ciências Humanas e Filosofia), no Bloco O, no campus do Gragoatá, quanto na Faculdade de Direito, na Rua Presidente Pedreira 62 e na Rua Tiradentes 17, Ingá, Niterói RJ.

Observação. Maiores informações sobre o corpo docente, suas atividades atuais, linhas, grupos e projetos de pesquisa poderão ser obtidas no endereço eletrônico do programa (www.uff.br) ou na Plataforma Lattes (www.cnpq.br).

1.4. Das bancas

A seleção será efetuada por uma banca, com representantes de cada setor temático (linhas de pesquisa) do Programa, conforme as inscrições recebidas, sob a presidência do coordenador do PPGSD. **Ao preencherem a ficha de inscrição, os candidatos devem optar por um dos setores temáticos, assinalando o campo apropriado.** O candidato deverá optar pelo setor cujas temáticas mais se aproximem daquela que se propõe a desenvolver em seu projeto de pesquisa. A coordenação do PPGSD exercerá a presidência geral da seleção.

1.5. Estrutura curricular do Mestrado

Num prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses e num tempo útil mínimo de 720 (setecentas e vinte) horas/aula, correspondentes a 48 (quarenta e oito) créditos, o estudante do mestrado deverá cumprir uma estrutura curricular compreendendo as seguintes atividades:

Atividades - Mestrado	Créditos	Carga Horária
3 Disciplinas Obrigatórias	12	180
5 Disciplinas Optativas	15	225
1 Defesa de Projeto	04	060
1 Orientação e Preparo de Dissertação	17	255
Totais	48	720

1.6. Estrutura curricular do Doutorado

Em um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses e em um tempo útil mínimo de 1470 (mil, quatrocentas e setenta) horas/aula, correspondentes a 98 (noventa e oito) créditos, o estudante do doutorado deverá cumprir uma estrutura curricular compreendendo as seguintes atividades:

Atividades - Doutorado	Créditos	Carga Horária
2 Disciplinas Obrigatórias	10	150
6 Disciplinas Optativas	18	270
Orientação	30	450
Qualificação	10	150
Defesa de Tese	30	450
Totais	96	1470

1.7. Estágio Docência – Os alunos que vierem a receber bolsas de estudo deverão, ainda, desenvolver projeto de Estágio Docência junto a estudantes de graduação, com um mínimo de 60 horas anuais.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Documentos necessários:

2.1.1. Ficha de inscrição preenchida (anexo I)

2.1.2. Cópia xerox do passaporte e do diploma de graduação realizada no exterior;

2.1.3. Três cartas de recomendação de doutores;

2.1.4. Projeto de pesquisa no modelo descrito no anexo II;

2.1.5. Curriculum vitae, preferencialmente no modelo Lattes (conforme programa disponível no site www.cnpq.br), ou, senão, distribuído segundo as seguintes rubricas: (I) dados pessoais; (II) formação acadêmica a partir da graduação; (III) experiência profissional pertinente; (IV) publicações; e (V) bolsas, monitorias e participação em eventos acadêmicos.

2.1.6. Uma carta de apresentação escrita pelo próprio candidato, justificando seu interesse em cursar o mestrado neste Programa e apontando a linha de pesquisa do PPGSD em que se insere seu projeto;

2.1.7. Foto 3x4 digital, frente, rosto.

2.1.8. **Comprovante de pagamento da taxa de inscrição** no valor de R\$ 100,00 (cem reais) para candidatos ao Mestrado e de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para candidatos ao doutorado. O candidato deverá preencher Guia de Recolhimento da União (GRU) simples acessando a página https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Os campos deverão ser preenchidos com as informações a seguir: UG – 153056; Gestão – 15227; Código de recolhimento - 28832-2; Número de referência – 0250158459; Competência - mm/aaaa (mês/ano em que for paga a taxa); Vencimento – 27/02/2015; CPF do contribuinte – digitar número; Nome do contribuinte – digitar nome; Valor principal = R\$ 100,00 (Mestrado) ou 150,00 (Doutorado); Valor total = R\$ 100,00 (Mestrado) ou 150,00 (Doutorado). Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil;

2.1.9. Cópia da dissertação de mestrado (apenas para candidatos ao doutorado) em pdf, em um único arquivo.

2.2. Observações

2.2.1. Não haverá devolução / reembolso da taxa de inscrição.

2.2.2. O PPGSD não garante bolsa de estudo aos candidatos aprovados.

3. DA PROFICIÊNCIA EM PORTUGUÊS:

Os candidatos aprovados terão sua inscrição no curso de mestrado condicionada ao exame, a ocorrer nas primeiras semanas de aula, em data a ser oportunamente divulgada, uma tradução para o português de um trecho de um texto em sua língua materna.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados da seleção estarão à disposição dos candidatos no mural do PPGSD, no endereço eletrônico do programa: www.uff.br/ppgsd, e serão remetidos para os e-mails informados no dia **6 de março de 2015**.

5- DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE

Toda documentação entregue para a seleção, estará disponibilizada para ser devolvida aos candidatos até 30 dias após a divulgação do resultado final quando, então, serão destruídos todos os documentos não retirados.

6. MATRÍCULA

A matrícula será realizada pessoalmente na secretaria do PPGSD ou por e-mail entre **10 e 13 de março de 2015**. No ato da matrícula o aluno preencherá uma Ficha Cadastral e entregará/remeterá cópia autenticadas do diploma de graduação. As aulas terão início no dia **16 de março de 2015**.

Títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução nº18/2002 do CEP/UFF, que dispõe sobre sua aceitação para fins de continuidade de estudos na UFF.

O candidato aprovado que não realizar a matrícula, será considerado eliminado.

7. DOS RECURSOS

Serão aceitos para avaliação por e-mail, com aviso de recebimento, no dia **09 de março de 2015**, entre 9 e 12 horas, recursos cuja solicitação esteja amparada nos critérios adotados neste edital. O recurso será respondido no mesmo dia até às 18 horas.

8. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e referendados pelo Colegiado do Curso.

Niterói RJ, 24 de novembro de 2014.

WILSON MADEIRA FILHO
Coordenador do PPGSD/UFF
#####

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO DO PPGSD-UFF

ESTRANGEIROS NÃO RESIDENTES

MESTRADO

DOUTORADO

Passaporte:

CPF:

Nome:

Sexo:

Estado Civil:

Data de Nascimento:

Filiação:

Nacionalidade:

Naturalidade:

RG/Órgão expedidor-Estado/Data de Expedição:

E-mail:

Possui vínculo empregatício?

sim

não

Cargo:

Empresa/Instituição:

Data de admissão (dia/mês/ano):

Endereço completo com CEP:

Telefones de contato:

Formação Acadêmica (Graduação/Especialização/Mestrado/Doutorado) por instituição e ano de ingresso e de conclusão:

Linha de Pesquisa escolhida:

Título do Projeto:

Declaro que estou ciente do edital e que estou de acordo com seu conteúdo

Assinatura do candidato

ANEXO II

Roteiro do projeto de pesquisa:

- Título do projeto, nome do candidato, breve identificação, e-mail, linha de pesquisa do PPGSD relacionada
- Resumo (máximo de 10 linhas), 3 Palavras-chave - espaço simples.
- Tema e problema de pesquisa, sua relevância e viabilidade.
- Objetivos e Hipóteses de trabalho.
- Fundamentação teórica.
- Estado da arte ou revisão de literatura demonstrando os principais textos e pesquisas já identificados sobre o tema.
- Métodos e técnicas de pesquisa, fontes de investigação, demonstrando a interseção entre métodos das ciências jurídicas e das ciências sociais.
- Cronograma de trabalho, com previsão de participação em eventos acadêmicos, em grupos de pesquisa e publicação de trabalhos semestrais.
- Referências bibliográficas e Bibliografia básica – espaço simples.

O projeto deverá ser redigido em português e ter obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, de 8 a no máximo 12 páginas, para os candidatos ao Mestrado, e de 15 a no máximo 20 páginas, para os candidatos ao Doutorado (incluído nestes totais todo o roteiro), digitadas em espaço 1,5 em papel modelo A4, configuração padrão do Word, com fonte Times New Roman (TNR) 12, citações em destaque em Times New Roman 11, espaço simples, numeradas as páginas. O título deverá ter letra TNR 14 em negrito. Resumo, Palavras-Chave, Referências bibliográficas e Bibliografia básica em TNR 11, espaço simples.

EDITAL DE SELEÇÃO 2015 – I**Seleção para o Curso de Mestrado em Engenharia de Biossistemas para o primeiro semestre de 2015
(Área de Concentração: Recursos Naturais e Ambiente)**

A Universidade Federal Fluminense torna público que estarão abertas as inscrições para seleção ao curso de Mestrado em Engenharia de Biossistemas, no período de **29 de outubro de 2014 a 16 de janeiro de 2015**. O processo seletivo será realizado entre **19 de janeiro de 2015 e 10 de fevereiro de 2015**, de acordo com o calendário previsto neste Edital. Esta seleção se destina a candidatos brasileiros (natos e naturalizados) e estrangeiros residentes no Brasil.

1. DAS VAGAS**1.1 MESTRADO**

Para o Curso de Mestrado em Engenharia de Biossistemas está previsto, para candidatos oriundos das áreas de conhecimento, Ciências Exatas e da Terra; Ciências Biológicas; Engenharias; Ciências da Saúde; Ciências Agrárias; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; Linguística, Letras e Artes; e Multidisciplinar, um total de 15 (quinze) vagas, dessas sendo 05 (cinco) vagas para a linha de pesquisa Sistemas Agrícolas e Ambientais; 05 (cinco) vagas para a linha de pesquisa Recursos Hídricos e Meio Ambiente; e 05 (cinco) vagas para a linha de pesquisa Energia e Meio Ambiente.

1.1.1 Na inscrição, os candidatos deverão indicar a Linha de Pesquisa de interesse, no ato da inscrição “online” disponível no site www.pgeb.uff.br.

1.1.2 O preenchimento das vagas dar-se-á através dos seguintes procedimentos:

- a. Inscrição “online”;
- b. Análise da documentação e confirmação da inscrição;
- c. Seleção;
- d. Classificação;
- e. Entrega da documentação exigida neste edital.

1.1.3 A disponibilidade de bolsas dependerá das concessões das agências de fomento.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Biossistemas da UFF deverão ser realizadas, via internet, no site www.pgeb.uff.br, conforme especificado no item “6. DO CALENDÁRIO”.

2.2 No ato da inscrição, deverão ser preenchidos os dados no formulário “online” no endereço eletrônico, bem como deverão ser anexados os documentos exigidos neste edital, conforme instruções contidas no sistema de inscrição.

2.3 Deverão ser indicados 02 (dois) avaliadores para enviar Carta de recomendação ao PGEB (preenchidas por pessoas ligadas à formação acadêmica ou às atividades profissionais do candidato). Para tanto, o candidato deverá inserir as informações de identificação do avaliador (nome, grau de formação, instituição, telefone, e-mail). Deste modo, o avaliador receberá um e-mail com as instruções para a redação da Carta de Recomendação.

2.4 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, desde que possam concluir seu curso de graduação até o dia da matrícula para o primeiro período letivo de 2015, de acordo com o Calendário Escolar aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFF. Para isso devem anexar a declaração de conclusão de curso expedida e assinada pela coordenação;

2.5 Serão confirmadas as inscrições dos candidatos que satisfizerem os requisitos da análise da documentação discriminada no item 3 dentro do prazo previsto, e será divulgada na data prevista. Todas as datas e prazos previstos estão descritos no calendário constante do item 6 deste Edital.

2.6 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

2.7 Ao inscrever-se no processo seletivo o candidato reconhece e aceita os critérios estabelecidos para o Processo Seletivo da Pós-Graduação em Engenharia de Biosistemas, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

2.8 Serão aceitas as inscrições “online” até as 24:00 horas do dia 16/01/2015.

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.1 INSCRIÇÃO “ONLINE”

3.1.1 No ato da inscrição, deverá ser preenchido o formulário “online” no endereço www.pgeb.uff.br, bem como deverão ser anexados as cópias digitais dos documentos listados abaixo:

- a) CPF;
- b) Documento de identificação oficial: RG ou outros;
- c) Foto 3x4;
- d) Recibo de pagamento da GRU ;
- e) Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão de Curso ou declaração afirmando que o aluno concluirá o curso de graduação até a data da matrícula do mestrado;
- f) Histórico Escolar;
- g) Pré-Projeto.

3.1.2 Recibo de comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para o Mestrado, efetuado em qualquer agência do BANCO DO BRASIL, através de Guia de Recolhimento da União:

- a. acessar o site <http://www.uff.br>,
- b. clicar em **GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)**;
- c. na página seguinte, clicar em **GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)**;
- d. na página seguinte, clicar em **IMPRESSÃO – GRU SIMPLES**;

e. na página seguinte, preencher os campos em amarelo com os seguintes códigos:

UG: 153056 **Gestão: 15227**
Código: 28832-2 **Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais**
N.º de referência: 0250158419
Competência: preencher com a data de pagamento no banco, mês/ano, até 16/01/2015.
Vencimento: 16/01/2015
CPF: do candidato **Nome: nome do candidato**
Valor principal: R\$ 100,00 para Mestrado
Valor Total: R\$ 100,00 para Mestrado.

f. depois de preenchidos todos os campos, **Selecionar Opção de Geração, Emitir GRU** e imprimir a guia para pagamento no banco.

3.1.3 Pré-Projeto, contendo: I) Título; II) Resumo; Palavras-chave; III) Introdução com Revisão de Literatura; IV) Material e Métodos; V) Resultados esperados; VI) Referências bibliográficas.

Obs1.: As citações no texto bem como as referências bibliográficas devem seguir as Normas ABNT.

Obs2.: O Pré-Projeto deverá ser digitado em papel de tamanho A4 210 x 297 mm com, no máximo, 25 linhas por página em espaço duplo, com margens superior e esquerda de 3,0 cm e inferior e direita de 2,5 cm, fonte Times New Roman e tamanho 12. **O MÁXIMO DE PÁGINAS SERÁ DE 08 (oito) NO TOTAL.** Pré-Projetos com número de páginas superior **NÃO PONTUARÃO.**

3.2 APRESENTAÇÃO E DEFESA DE PRÉ-PROJETO

3.2.1 O pré-projeto deverá ser apresentados em 03 (três) vias, as quais serão destinadas à Comissão de Seleção, encadernadas com espiral e capa superior transparente.

3.3 ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA OS CANDIDATOS APROVADOS

3.3.1 Por ocasião da matrícula nas disciplinas no primeiro período do curso, o candidato deverá apresentar todos os documentos originais anexados no site www.pgeb.uff.br para a conferência da autenticidade das informações. Caso algum documento não comprove a veracidade das informações, o candidato será eliminado.

3.3.2 Diploma de graduação, obtido em curso credenciado, e respectivo histórico escolar. Caso ainda não tenha tal documento, o candidato poderá apresentar declaração de conclusão de curso de graduação, constando a data da colação de grau, emitida por autoridade da IES, equivalente à Pró-Reitoria.

OBS.: A aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF está condicionada ao cumprimento da Resolução 18/2002 do CEP- UFF, de 20/02/2002.

3.3.3 Uma foto 3x4 cm deverá ser entregue na secretaria no ato da matrícula.

4. DA SELEÇÃO

4.1 MESTRADO

4.1.1 Os candidatos que satisfizerem os requisitos da análise da documentação e, por conseguinte, tiverem a inscrição confirmada serão submetidos à seleção, que consistirá de TRÊS ETAPAS:

1ª ETAPA: AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO E DO HISTÓRICO ESCOLAR (nota mínima 7,0 [sete]) (sendo respectivamente 40% e 60%). O candidato que não alcançar a nota 7,0 (sete) nessa ETAPA, ipso facto, ficará inabilitado para a etapa subsequente de seleção.

2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA DENTRO DA TEMÁTICA DE INTERESSE DO CANDIDATO, a ser realizada por todos os candidatos aprovados na 1ª Etapa, de acordo com o calendário apresentado neste edital.

Obs.: A referida prova se constitui em uma redação a ser feita pelos candidatos, discorrendo sobre seu entendimento acerca da linha de pesquisa escolhida.

3ª ETAPA: APRESENTAÇÃO E DEFESA DO PRÉ-PROJETO, a ser realizada por todos os candidatos aprovados na 2ª Etapa, de acordo com o calendário apresentado neste edital. O Pré-Projeto será apresentado para a comissão julgadora, a qual fará perguntas relativas à viabilidade do projeto, entendimento, por parte do candidato, de conceitos e definições referentes ao Pré-Projeto e sobre a metodologia descrita. Outros professores do PGEB poderão assistir e fazer perguntas ao candidato nessa etapa. O candidato terá **vinte minutos** para a apresentação do Pré-Projeto.

Obs. O aluno classificado e matriculado no curso deverá realizar uma prova de proficiência em língua estrangeira (Inglês) em data que será agendada até o final do primeiro mês de aula.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1 Os candidatos poderão solicitar a revisão da nota final da AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO E DO HISTÓRICO ESCOLAR pela forma “online” através do site www.pgeb.uff.br, desde que o façam no prazo previsto no calendário (item 6) deste Edital. O recurso deverá ser requerido, apresentando uma justificativa concisa e precisa dos motivos.

5.2 Os recursos serão julgados por uma Comissão Revisora, composta por dois integrantes da Comissão de Seleção e por um docente indicado pelo Colegiado do Curso. A Comissão Revisora divulgará os resultados dos recursos referentes à AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO E DO HISTÓRICO ESCOLAR no site do PGEB, de acordo com o calendário desse concurso.

5.3 Os recursos sobre o resultado da PROVA DISCURSIVA DENTRO DA TEMÁTICA DE INTERESSE DO CANDIDATO poderão ser interpostos pelo site www.pgeb.uff.br, dentro do prazo estipulado no calendário (item 6). O recurso deverá ser requerido, apresentando uma justificativa concisa e precisa dos motivos.

5.4 Os recursos serão julgados por uma Comissão Revisora, composta por dois integrantes da Comissão de Seleção Examinadora e por um docente indicado pelo Colegiado do Curso. A Comissão Revisora divulgará os resultados dos recursos referentes à PROVA DISCURSIVA DENTRO DA TEMÁTICA DE INTERESSE DO CANDIDATO no site do PGEB de acordo com o calendário desse concurso.

5.5 Após o julgamento dos recursos e a publicação do resultado final da Seleção de Mestrado prevista no presente Edital, a decisão será definitiva e irrecorrível.

6. DO CALENDÁRIO

6.1 MESTRADO

ETAPA	Data	Hora	Local
Período de Inscrição	29/10/2014 a 16/01/2015	Até as 24:00 do dia 16/01/2015	Site do programa: www.pgeb.uff.br
Divulgação dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas	19/01/2015	A partir das 18:00 horas	Site do programa: www.pgeb.uff.br
1ª ETAPA: Análise e avaliação do Histórico Escolar e do Curriculum Lattes pela Comissão de Seleção	20/01/2015 a 22/01/2015	Definida pela Comissão de Seleção	–

Divulgação do Resultado da 1ª ETAPA	22/01/2015	A partir das 12:00 horas	Site do programa: www.pgeb.uff.br
Interposição de Recursos da 1ª ETAPA	23/01/2015	Até às 24:00 do dia 23/01/2015	Site do programa: www.pgeb.uff.br
Resultado da Interposição de Recursos	26/01/2015	A partir das 16:00 horas	Site do programa: www.pgeb.uff.br
2ª ETAPA: Prova Discursiva sobre a temática de interesse do aluno	27/01/2015	Das 09:00 às 11:00 horas	Auditório da Escola de Engenharia (Bloco D, Sala 330)
Divulgação do Resultado da prova Discursiva	29/01/2015	A partir das 14:00 horas	Site do programa: www.pgeb.uff.br
Interposição de Recursos da Prova Discursiva	29/01/2015 a 30/01/2015	Até as 24:00 horas do dia 30/01/2015	Site do programa: www.pgeb.uff.br
Divulgação do Resultado do Recurso da Prova Discursiva e a data de defesa de Pré-Projeto	02/02/2015	A partir das 18:00 horas	Site do programa: www.pgeb.uff.br
3ª ETAPA: Apresentação e defesa de Pré-Projeto	03/02/2015 a 06/02/2015	Das 08:00 às 22:00 horas	Auditório da Escola de Engenharia (Bloco D, Sala 330)
Divulgação do Resultado da Apresentação e Defesa de Pré-Projeto	09/02/2014	A partir das 14:00 horas	Site do programa: www.pgeb.uff.br
Divulgação do Resultado Final	10/02/2014	A partir das 14:00 horas	Site do programa: www.pgeb.uff.br

Calendário sujeito a alterações que, em caso de ocorrência, serão divulgadas no site do Programa ([http:// www.pgeb.uff.br](http://www.pgeb.uff.br)) no link “Notícias”. É de total responsabilidade dos candidatos a verificação constante das informações relacionadas ao processo seletivo.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A classificação dos candidatos será decidida com base na média ponderada das ETAPAS discriminadas no item 04 (quatro) deste Edital, sendo exigida a nota mínima final 7,00 (sete) para aprovação do(a) candidato(a) ao Mestrado.

7.2 As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos nas suas respectivas áreas.

7.3 O eventual aproveitamento dos demais candidatos aprovados não será automático e deverá ser homologado pelo Colegiado do Curso de Mestrado em Engenharia de Biosistemas.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os candidatos deverão exibir documentos de identidade sempre que solicitados e deverão apresentar-se até 60 minutos antes do início das provas.

8.2 Serão indeferidas as inscrições com documentação incompleta. Essa só será confirmada após a análise da documentação, conforme calendário (item 06) deste Edital.

8.3 O não comparecimento a qualquer uma das etapas de seleção previstas neste Edital automaticamente desclassifica o candidato faltoso.

8.4 A matrícula dos candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas estabelecido está prevista para ocorrer entre os dias 02 e 06 do mês de março de 2015. O não comparecimento para a realização da matrícula na data estabelecida implicará na desclassificação automática do candidato.

8.5 A aprovação do candidato no processo de seleção e seu ingresso no curso não lhe asseguram o direito à bolsa de estudos. As bolsas existentes serão concedidas de acordo com itens estabelecidos pelo Curso, que têm por base o artigo 8º da Portaria 52/02 da CAPES.

8.6 As aulas do segundo semestre de 2015 estão previstas para iniciarem em 09 de março de 2015.

8.7 Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Biosistemas.

Universidade Federal Fluminense
Campus da Praia Vermelha
Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Biosistemas
Escola de Engenharia – Bloco D, sala 236
Rua Passo da Pátria, 156 – Bairro São Domingos
CEP: 24210-240 - Niterói - RJ - Brasil
E-mail: pgeb@vm.uff.br
Site: www.pgeb.uff.br

Niterói, 29 de outubro de 2014.

CARLOS RODRIGUES PEREIRA
Coordenador do Curso de Mestrado em Engenharia de Biosistemas
#####

EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS ESTRANGEIROS 2015 – I

Seleção para o Curso de Mestrado em Engenharia de Biosistemas para o primeiro semestre de 2015 (Área de Concentração: Recursos Naturais e Ambiente)

A Universidade Federal Fluminense torna público que estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos estrangeiros ao curso de Mestrado em Engenharia de Biosistemas, no período de **01 de dezembro de 2014 a 31 de janeiro de 2015**, para o primeiro semestre de 2015, considerando o que estabelece a resolução 37/04 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, na forma deste edital. O processo seletivo será realizado entre **01- 10 de fevereiro de 2015**, de acordo com o calendário previsto neste edital.

1. DAS VAGAS

1.2 MESTRADO

Para o Curso de Mestrado em Engenharia de Biosistemas estão disponibilizadas 06 (seis) vagas, para candidatos estrangeiros não residentes no Brasil, que busquem aprofundar seus estudos em nível de Mestrado e que sejam oriundos das áreas de conhecimento Ciências Exatas e da Terra; Ciências Biológicas; Engenharias; Ciências da Saúde; Ciências Agrárias; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; Linguística, Letras e Artes; e Multidisciplinar. O projeto de dissertação deverá estar relacionado a uma das seguintes linhas de pesquisa:

1. Sistemas Agrícolas e Ambientais – 02 (duas) vagas;
2. Energia e Meio Ambiente – 02 (duas) vagas;
3. Recursos Hídricos e Meio Ambiente – 02 (duas) vagas.

2. PROCESSO SELETIVO

2.1 - O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo que abrangerá as seguintes etapas:

- a) Inscrição;
- b) Análise de Curriculum Vitae e Histórico Escolar;
- c) Projeto de dissertação;
- d) Classificação;
- e) Divulgação dos resultados.

3. ETAPAS DA SELEÇÃO

3 - Seleção:

3.1 - Para admissão no Curso, os candidatos deverão se submeter ao exame de seleção, dividido em três etapas, todas de caráter eliminatório:

1ª etapa – Exame da documentação. Serão analisados o Curriculum Vitae e o Histórico Escolar. Os resultados serão divulgados até 06/02/2015.

2ª etapa – Os alunos selecionados na 1ª etapa terão o projeto de dissertação avaliado por uma banca formada por, no mínimo, dois professores.

3.2 - Após os exames será procedida a classificação dos candidatos, considerando-se as notas da segunda etapa.

4. DO PRÉ-PROJETO DE DISSERTAÇÃO

4.1 – O Pré-Projeto de dissertação deverá ser elaborado, atendendo à seguinte sequência:

I) Título; II) Resumo; Palavras-chave; III) Introdução com Revisão de Literatura; IV) Material e Métodos; V) Resultados esperados; VI) Referências bibliográficas.

Obs1.: As citações no texto bem como as referências bibliográficas devem seguir as Normas da ABNT.

Obs2.: O Pré-Projeto deverá ser digitado em papel de tamanho A4 210 x 297 mm com, no máximo, 25 linhas por página em espaço duplo, com margens superior e esquerda de 3,0 cm e inferior e direita de 2,5 cm, fonte Times New Roman e tamanho 12. **O MÁXIMO DE PÁGINAS SERÁ DE 08 (oito) NO TOTAL.** Pré-Projetos com número de páginas superior **NÃO PONTUARÃO.**

4.2 - Os Pré-Projetos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

I. Adequação temática do projeto à linha de pesquisa;

II. Mérito do projeto, considerando consistência teórica, definição e clareza dos objetivos, articulação teórico-metodológica, uso adequado da linguagem, relevância científica e originalidade.

4.3 - O projeto de dissertação também poderá ser escrito em espanhol ou inglês.

5. INSCRIÇÃO

5.1 - A inscrição deve ser feita online pelo site: www.pgeb.uff.br.

5.2 – As inscrições deverão ser efetuadas no período de 01 de dezembro de 2014 a 31 de janeiro de 2015, mediante formulário de inscrição a ser preenchido no site www.pgeb.uff.br. Além do mesmo, deverão ser anexados os seguintes documentos:

a) Cópia do Diploma de Graduação reconhecido (serão recebidas provisoriamente declarações de conclusão de curso de graduação).

b) Cópia do Histórico Escolar da Graduação;

OBS.: Atentar para as exigências da Resolução 18/2002 - UFF com relação ao diploma e histórico escolar.

c) Curriculum Vitae;

d) Fotografias 3 x 4 e

e) Cópia da carteira de Identidade. (OBS: Não serão aceitas Carteira de Motorista ou carteiras que precisem ter sua validade periodicamente revalidada).

6. EXIGÊNCIA DE DIPLOMA

6.1 - No caso do diploma de Graduação ainda não ter sido emitido, para efeito da inscrição será aceito como comprovante hábil a declaração de conclusão de curso (cópia autenticada), acompanhada do histórico escolar. No entanto, a matrícula do candidato aprovado só será efetivada mediante a apresentação do diploma de Graduação. Os diplomas deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002 – UFF (em anexo).

7. RESULTADOS E DATAS LIMITES

7.1 - A nota mínima exigida é 07 (sete)

7.2 - O preenchimento das vagas e a admissão ao curso, para cada linha de pesquisa, serão por ordem de classificação, atendida a condição de nota mínima.

7.3 - As notas dos candidatos aprovados e selecionados e sua classificação serão divulgadas ao término do processo, no dia 10/02/2015, no site www.pgeb.uff.br.

7.4 - A matrícula dos candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas estabelecido está prevista para ocorrer entre os dias 02 e 06 do mês de março de 2015.

8. APROVEITAMENTO DE VAGAS

8.1 - À Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

9. DESISTÊNCIA

9.1 - Em caso de desistência de candidato selecionado, a vaga será ocupada pelo candidato suplente, seguindo inicialmente a ordem de classificação da respectiva linha de pesquisa e em seguida a classificação geral.

10. BOLSAS

10.1 – A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, a qual dependerá das cotas recebidas pelo Programa, das normas dos órgãos financiadores e das normas do próprio Programa.

11. CASOS OMISSOS

11.1 - Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Biosistemas.

12. CRONOGRAMA

ETAPA	Data	Hora	Local
Período de Inscrição.	01/12/2014 - 31/01/2015	Até as 24:00 do dia 31/01/2015	Site do programa: www.pgeb.uff.br
Divulgação dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas.	06/02/2015	A partir das 18:00 horas	Site do programa: www.pgeb.uff.br
1ª ETAPA: Análise e avaliação do Histórico Escolar e do Curriculum Vitae pela Comissão de Seleção.	06/02/2015	Definida pela Comissão de Seleção	-
2ª ETAPA: Análise e avaliação do Pré-Projeto.	09/02/2015	Definida pela Comissão de Seleção	-
Divulgação do Resultado Final	10/02/2015	A partir das 14:00 horas	Site do programa: www.pgeb.uff.br

Niterói, 01 de dezembro de 2014.

Universidade Federal Fluminense
Campus da Praia Vermelha
Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Biosistemas
Escola de Engenharia – Bloco D, sala 236
Rua Passo da Pátria, 156 – Bairro São Domingos
CEP: 24210-240 - Niterói - RJ - Brasil
E-mail: pgeb@vm.uff.br
Site: www.pgeb.uff.br

CARLOS RODRIGUES PEREIRA
Coordenador do Curso de Mestrado em Engenharia de Biosistemas
#####

ANEXO - RESOLUÇÃO 18/2002 – UFF



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO 18/2002

EMENTA: Dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando:

- 1) O que consta do processo nº 23069.005166/01-12;
- 2) Os termos do artigo 11 da Resolução nº 121/2000 e do artigo 10 da Resolução 122/2000, ambas do Conselho de Ensino e Pesquisa, que disciplinam as exigências mínimas para ingresso nos cursos de Pós-Graduação de nossa Universidade;
- 3) Considerando o disposto na Decisão nº 219/2001 do Conselho de Ensino e Pesquisa referente ao reconhecimento de títulos emitidos por IES estrangeiras para fins de inscrição em cursos de pós-graduação;

RESOLVE:

Art. 1º - Os estudantes estrangeiros, aprovados em processos seletivos nos cursos de Pós-Graduação, poderão obter a aceitação de seus títulos emitidos por Universidades estrangeiras para fins de inscrição em cursos de Pós-Graduação desta Universidade.

Art. 2º - A aceitação não garantirá aos estudantes a imediata equivalência de títulos para fins de Revalidação e registro objetivando o exercício da profissão em todo território nacional.

Art. 3º -Caberá às Coordenações dos cursos de Pós-Graduação a formalização dos processos de aceitação que deverão ser compostos com, no mínimo, os seguinte documentos :

- a) Diploma de Graduação;
- b) Histórico Escolar do respectivo curso;
- c) Ata do Colegiado do curso referendando os estudos realizados pelo estudante no exterior para a continuidade de estudos em nossa Universidade.

Parágrafo único: Os documentos das alíneas **a** e **b**, deverão ter a competente autenticação do consulado brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados da tradução juramentada.

Art. 4º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 20 de fevereiro de 2002.

ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Presidente em Exercício

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRÍGUES
Reitor

EDITAL 2015/01

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, CONSIDERANDO O QUE ESTABELECE A RESOLUÇÃO 37/04 DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, FAZ SABER QUE ESTARÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA O EXAME DE SELEÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “STRICTO SENSU”, NÍVEL DE **MESTRADO EM SAÚDE COLETIVA**, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA, PARA O ANO 2015, PRIMEIRO SEMESTRE, NA FORMA DESTES EDITAIS.

1. Período de Inscrição:

Estarão abertas, no período de 02 a 06 de fevereiro de 2015, as inscrições para seleção do curso de Mestrado em Saúde Coletiva da Universidade Federal Fluminense, para o ano de 2015, 1º semestre.

2. Inscrição:

A inscrição será feita na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva no período de 02 a 06 de fevereiro de 2015 – **no horário das 10 às 15 horas**, mediante a apresentação da documentação, comprovante de pagamento da taxa de inscrição e requerimento de inscrição devidamente preenchido, disponível no site do mestrado: <http://www.uff.br/saudecoletiva>.

Local: Rua Marquês de Paraná, 303 (Prédio Anexo ao Hospital Antonio Pedro). 4º. Andar/sala 404. Niterói - RJ – CEP: 24030-210. Fone (21) 2629-9377.

O candidato deverá, no ato de confirmação da inscrição, apresentar a seguinte documentação:

a) Carta de recomendação do orientador, a ser solicitada a um professor do Programa. O candidato deverá informar-se na página do mestrado (www.uff.br/saudecoletiva) sobre as temáticas de cada professor do quadro (lista no Anexo I). Deverá então procurar o professor cuja temática se identifica com sua proposta de estudo e solicitar ao mesmo uma carta de recomendação para inscrição na seleção do mestrado, mediante a apresentação do seu projeto. A carta não é garantia de que o candidato seja aprovado na seleção.

b) 2 (duas) cópias e o original do Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC (serão recebidas provisoriamente declarações de conclusão de CURSO DE GRADUAÇÃO até que o Diploma venha a ser emitido).

c) Projeto de dissertação, com a seguinte configuração: Página A4; Espaço entre linhas 1,5; Fonte Times New Roman 12.

d) Curriculum Vitae, preferencialmente Curriculum Lattes. Não sendo, o curriculum deverá estar organizado de acordo com os seguintes itens:

1. Identificação Pessoal.

2. Formação Acadêmica.

3. Experiência Profissional (inclui participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão universitária).

4. Publicação de Artigos em revistas, capítulos de livros ou Anais de Eventos Científicos.

5. Participação em Eventos Científicos.

6. Comprovantes do Curriculum Lattes deverão ser apresentados na etapa de seleção na fase de arguição oral.

- e) Declaração de dedicação à carga horária do programa, a ser assinada no ato da inscrição.
- f) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**.
- h) 2 (duas) cópias legíveis da carteira de identidade, e CPF.

3. Vagas:

Serão oferecidas 22 (vinte e duas) vagas, abertas a profissionais de nível superior que busquem aprofundar seus estudos em nível de Mestrado, área de Concentração – Saúde Coletiva, dentro das seguintes linhas de pesquisa:

3.1.1 Determinantes do processo saúde-doença no ciclo da vida: 7 (sete) vagas.

3.1.2 Nutrição em saúde coletiva: 7 (sete) vagas

3.1.3 Cuidado em saúde: teoria e práxis: 4 (quatro) vagas

3.1.4 Educação em/na saúde: saberes e práticas: 4 (quatro)vagas

3.2 – No ato de inscrição o candidato deverá fazer a opção por qual linha de pesquisa estará concorrendo.

3.3 – O ingresso é tutorial e tem por referência também o professor-orientador que deu a carta de recomendação. Isto significa que a classificação para ingressos dos candidatos aprovados deverá considerar o desempenho geral na seleção; as vagas da linha de pesquisa para a qual ele se candidata; e as vagas disponibilizadas por cada professor-orientador ao qual o candidato está referenciado, por força da carta de recomendação que lhe foi fornecida.

3.4 – O Quadro de Vagas por professor-orientador poderá ser consultado no Anexo I.

4. Etapas da seleção:

O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo que abrangerá as seguintes etapas:

- a) Inscrição;
- b) Prova de Conhecimentos Gerais em Saúde Coletiva (**eliminatória**)

Para os candidatos aprovados na Prova de Conhecimentos Gerais em Saúde Coletiva:

- c) Prova de suficiência em idioma estrangeiro, compreensão de texto escrito em inglês. (**eliminatória**).

Para os candidatos aprovados na Prova de suficiência em idioma estrangeiro:

- d) Análise do Projeto de Pesquisa (classificatória),
- e) Arguição Oral do projeto de pesquisa (classificatória),
- f) Análise de Curriculum Vitae (classificatória).
- g) Classificação dos candidatos.
- h) Divulgação dos resultados.

5. Cronograma da Seleção:

Para admissão no Curso, os candidatos deverão se submeter ao exame de seleção, dividido nas seguintes etapas:

1ª etapa:

Exame da documentação da inscrição, que será feito no ato de inscrição do candidato, pela secretaria do PPGSC-UFF.

2ª etapa:

2-1. Prova de conhecimentos gerais em Saúde Coletiva, que se realizará no dia **23 de fevereiro de 2015, às 10:00h**, com duração de 3 (três) horas, na sede do Instituto de Saúde Coletiva da UFF, à Rua Marquês de Paraná, 303 (Prédio Anexo ao Hospital Antonio Pedro), 4º. Andar. **Serão aprovados para a etapa seguinte os candidatos que obtiverem a nota mínima 6 (seis) nessa prova.**

Obs.: Para a prova de conhecimentos gerais em Saúde Coletiva é sugerida, à **guisa de orientação**, uma bibliografia a ser divulgada no endereço www.uff.br/saudecoletiva.

Para os aprovados na Prova de conhecimentos gerais em Saúde Coletiva:

2-2. Prova de suficiência em Língua Inglesa que será realizada no mesmo local, no dia **26 de fevereiro de 2015, às 10:00h**. A prova terá duração de 2 (duas) horas. **Serão aprovados para a etapa seguinte os candidatos que obtiverem a nota mínima 5 (cinco) nessa prova.**

3ª etapa – Constituída pela análise do curriculum vitae e avaliação do projeto em sua forma escrita e arguição oral, que será marcada conforme cronograma a ser definido pela banca de seleção, entre os dias **02 de março e 03 de março de 2015.**

Para a aprovação na seleção a nota final mínima exigida é 7 (sete). Para efeito do cálculo da nota final será atribuído peso 3 (três) para a prova de conhecimentos gerais, peso 2 (dois) para análise de curriculum, peso 4 (quatro) para a avaliação do projeto de dissertação em sua forma escrita e por arguição oral, e peso 1 (um) para a prova de idioma estrangeiro.

6. Exigência de Diploma:

No caso do diploma de Graduação ainda não ter sido emitido, para efeito da inscrição ou matrícula será aceito como comprovante hábil a declaração de conclusão de curso (original e cópia), acompanhada do histórico escolar. Os diplomas obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002 – UFF.

7. Taxa de inscrição:

A taxa de inscrição poderá ser recolhida em qualquer agência do BANCO DO BRASIL através de GRU emitida pelo candidato através do site:

http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp (exemplo do modelo no anexo II).

8. Candidatos residentes fora do Grande Rio:

Os candidatos residentes fora do Grande Rio ou candidatos estrangeiros residentes fora do Brasil poderão fazer sua inscrição por procuração ou enviá-la pelo correio, mediante correspondência SEDEX, postada impreterivelmente até o dia 06 de fevereiro de **2015.**

9. Prova de suficiência em idioma estrangeiro:

A prova consistirá na compreensão de um texto técnico do campo da saúde coletiva. Alunos que apresentarem certificados de proficiência aceitos pela CAPES para a inscrição de Mestrado em Instituições Estrangeiras serão dispensados da prova de idioma estrangeiro. Para a prova de suficiência em idioma estrangeiro será permitido o uso do dicionário.

10. Resultados e classificação:

Para a aprovação na seleção a nota final mínima exigida é 7 (sete). As vagas serão preenchidas por orientador (vide em anexo o numero de vagas por orientador). Após os exames será procedida a classificação dos candidatos, considerando-se as notas entre os candidatos de cada orientador, atendida a condição de nota mínima final 7 (sete). Não caberá revisão a nenhuma etapa do processo seletivo.

11. Divulgação:

As notas dos candidatos aprovados e selecionados e sua classificação serão divulgadas, ao término do processo, no dia **05 de março de 2015**, após as **15h**, na Secretaria do Programa e pelo Site www.uff.br/saudecoletiva.

12. Matrícula:

12.1 Os candidatos selecionados deverão efetuar a matrícula no período de 09 a 11 de março **de 2015**, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva da UFF.

12.2 Para matrícula o candidato deverá apresentar os originais dos documentos pessoais, e o diploma de conclusão de curso superior (apenas este deverá ser autenticado) ou a declaração de conclusão de curso (original e cópia), acompanhada do histórico escolar.

12.3 As aulas terão início em **16 de março de 2015**.

13. Aproveitamento de vagas:

A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

14. Desistência:

Em caso de desistência de candidato selecionado, a vaga será ocupada pelo candidato suplente, seguindo a ordem de classificação da respectiva linha de pesquisa.

15. Retirada dos documentos:

Os candidatos não aprovados e não classificados terão o prazo máximo de 30 dias, a partir da data da divulgação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios da inscrição.

16. Bolsas:

A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, a qual dependerá das cotas recebidas pelo Programa. A concessão de bolsas de estudo é baseada nas normas dos órgãos financiadores e das normas do próprio Programa.

17. Casos Omissos:

Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva.

Niterói, 10 de dezembro de 2014.

EDNA MASSAE YOKOO
Coordenação PPGSC/UFF
#####

ANEXO I

Professores orientadores e vagas para o ano de 2015:

1. Determinantes do processo saúde-doença no ciclo da vida: 7 vagas.

Edna Massae Yokoo – 1 vaga
Hélia Kawa – 1 vaga
Maria Luiza Garcia Rosa – 2 vagas
Márcia Guimarães de Mello Alves – 1 vaga
Sandra Costa Fonseca – 1 vaga
Valéria Troncoso Baltar – 1 vaga

2. Nutrição em Saúde Coletiva: 7 vagas

Edna Massae Yokoo – 1 vaga
Luiz Antonio dos Anjos – 2 vagas
Maria Inês Couto de Oliveira – 2 vagas
Valéria Troncoso Baltar – 1 vaga
Vivian Wahrlich – 1 vaga

3. Cuidado em Saúde: teoria e práxis: 4 vagas

Aluísio Gomes da Silva Jr. – 1 vaga
Márcia Guimarães de Mello Alves – 1 vaga
Túlio Batista Franco – 1 vaga
Rodrigo Siqueira Batista - 1 vaga

4. Educação em/na Saúde: saberes e práticas: 4 vagas

Aluísio Gomes da Silva Jr. – 1 vaga
Lílian Koifman – 1 vaga
Rodrigo Siqueira Batista - 1 vaga
Túlio Batista Franco – 1 vaga

ANEXO II

MODELO DA EMISSÃO DA GRU PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO
GRU SIMPLES - IMPRESSÃO

Unidade Favorecida

Código **153056**
Gestão **15227**
Nome da Unidade **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Recolhimento

Código **28830-6**
Descrição **SERVICOS ADMINISTRATIVOS**

Número de Referência (*)

0250158625

Competência (mm/aaaa)

Vencimento (dd/mm/aaaa)

CNPJ ou CPF

do contribuinte (*)

111.111.111-11

Nome do Contribuinte / Recolhedor (*)

NOME COMPLETO

(-) Valor Principal (*)

100,00

(-) Descontos/Abatimentos

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Juros/Encargos

(+) Outros Acréscimos

(-) Valor Total (*)

100,00

Edital de Seleção 2015 – Mestrado Acadêmico

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Odontologia das áreas de concentração: 1) Clínica Odontológica; e 2) Biologia e Patologia Buco-Dental da Faculdade de Odontologia do Campus Universitário de Nova Friburgo da Universidade Federal Fluminense FAZ SABER que, no período de 05 a 23 de janeiro de 2015, estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Odontologia, nível Mestrado Acadêmico. As inscrições serão recebidas na Secretaria do Campus Universitário de Nova Friburgo da Universidade Federal Fluminense, na rua Doutor Silvio Henrique Braune, número 22, Centro, Nova Friburgo, RJ, Brasil, CEP: 28625-650, de segunda a sexta-feira (exceto feriados e recessos acadêmicos), no horário de 10 às 16 horas. No caso da entrega dos documentos diretamente na Secretaria, a data limite para recebimento será dia 23 de janeiro de 2015 - até as 16 horas (horário de Brasília). Serão também aceitas inscrições pelo Correio, exclusivamente por SEDEX com Aviso de Recebimento, desde que postadas até o dia 20 de janeiro de 2015.

A entrega da documentação não resultará na automática inscrição neste concurso. O deferimento ou indeferimento das inscrições será realizado posteriormente por uma comissão de avaliação de inscrição formada por professores do programa designada especificamente para este fim e será divulgada até o dia 30 de janeiro de 2015. Somente serão deferidas as inscrições dos candidatos que atenderem todas as exigências deste edital. Não serão aceitas inscrições com a documentação incompleta e/ou enviadas fora do prazo estabelecido neste edital. O Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Odontologia não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica ou dos correios.

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (22) 25287168; (22) 25287166; (22) 25287013; email: mestradouffnovafriburgo@gmail.com; site <http://www.ppgodontologianf.uff.br>; ou diretamente junto a Secretaria.

I – Das Vagas.

Serão oferecidas 18 (dezoito) vagas para o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Odontologia, das Áreas de concentração de Clínica Odontológica e/ou de Biologia e Patologia Buco-Dental, Curso de Mestrado Acadêmico, para ingresso no primeiro semestre de 2015.

Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único, de acordo com a área de concentração escolhida. O candidato poderá se inscrever somente para uma das áreas de concentração.

II – Dos Requisitos para as Inscrições.

O deferimento da inscrição está condicionado ao encaminhamento dos seguintes documentos:

-Formulário de inscrição devidamente preenchido (ANEXO I);

-Fotocópia do Diploma ou certificado de conclusão do Curso de Graduação, contendo a data em que foi efetuado a colação de grau, obtido em curso oficialmente reconhecido, na área da Saúde ou Biológica. Candidatos que não apresentarem o diploma ou o certificado de conclusão de curso dentro do prazo terão sua matrícula indeferida. Candidatos estrangeiros devem apresentar cópia de diploma de graduação e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução juramentada feita por tradutor público no Brasil;

-Fotocópia do histórico escolar completo do Curso de Graduação;

-Fotocópia da certidão de nascimento;

-Fotocópia do documento militar, para o candidato do sexo masculino;

-Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral pelo site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

-Fotocópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente;

-Fotocópia do CPF;

-Duas fotografias 3x4 recentes;

-Prova de estar em dia com o Serviço Federal de Migração e de ter suporte financeiro durante o tempo de permanência no país, no caso de candidato estrangeiro;

-Curriculum Vitae Plataforma Lattes, em 1 (uma) via impressa, encadernada em espiral e **acompanhada da cópia dos respectivos comprovantes numerados de acordo com sua citação no Currículo Lattes;**

-Declaração de disponibilidade de tempo integral (ANEXO II). No caso de Candidatos que possuam vínculo empregatício, será exigida, no momento da matrícula, a apresentação de uma declaração do empregador afirmando que o mesmo estará totalmente liberado de suas atividades para realizar o curso em regime de horário integral durante os 24 meses.

-Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00, que deverá ser feita via pagamento de GRU conforme instruções abaixo:

Preencha a GRU SIMPLES acessando o site

http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, com as informações a seguir:

Código da Unidade Favorecida - 153056

Gestão - 15227

Código de Recolhimento – 28832 - 2

Número de Referência - 0250158266

Competência - 01/2015

Vencimento - 23/01/2015

CNPJ ou CPF do Contribuinte - coloque o seu CPF

UG/ Gestão 153056 / 15227

Valor Principal= R\$ 100,00 Valor Total = R\$ 100,00

Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

Não haverá devolução da taxa de inscrição em quaisquer que sejam os motivos alegados;

Obs.: Os documentos constantes do currículo não necessitam de autenticação. Porém é necessário portar os documentos originais caso seja requerida a comprovação.

Efetuada a inscrição, o candidato deverá acompanhar no site: <http://www.ppgodontologianf.uff.br>, o andamento da sua inscrição: DEFERIDA ou INDEFERIDA, que será disponibilizada até o fim das inscrições no dia 30 de janeiro de 2015. Somente poderá participar do exame de seleção o candidato cuja inscrição foi DEFERIDA.

Os títulos obtidos em Universidades estrangeiras estarão condicionados à Resolução 18/2002 – CEP - UFF, que dispõe sobre a aceitação dos mesmos para fins de continuidade dos estudos na UFF.

III – Da Banca Examinadora.

A banca examinadora do exame de seleção será composta por professores do programa designados especificamente para este fim, sendo obrigatoriamente um deles membro da coordenação.

IV - Do Processo Seletivo.

As provas de seleção serão realizadas em 2 (duas) fases distintas, seguindo o calendário estabelecido na Tabela 1, sendo a primeira eliminatória e classificatória, constando de uma Prova Escrita de conhecimentos específicos e de uma prova de Proficiência em Idiomas Estrangeiros, e a segunda classificatória, constando da Avaliação do Curriculum Vita e de Entrevista:

Primeira Fase (eliminatória e classificatória) - Nota mínima para aprovação na Prova Escrita de conhecimentos específicos e também na prova de Proficiência em Idiomas Estrangeiros: 6 (seis)

- Prova Escrita

Conhecimentos específicos avançados (de acordo com EMENTA e BIBLIOGRAFIA BÁSICA da área de concentração no ANEXO III). A prova será de múltipla escolha e/ou prova dissertativa. A bibliografia específica poderá estar disponível a critério da coordenação de área de concentração.

- Prova de Proficiência em idiomas estrangeiros

O candidato deverá demonstrar capacidade de tradução e/ou versão para o Inglês, e interpretação de um texto científico, sem a utilização de dicionário. Os candidatos estrangeiros prestarão adicionalmente exame de proficiência em Língua Portuguesa, exceto aqueles oriundos de países lusófonos.

Na segunda etapa da seleção, será divulgada uma lista, por área de concentração, apenas com os nomes dos candidatos aprovados na primeira fase, e somente estes poderão participar da Segunda Fase.

Segunda fase (classificatória)

- Avaliação do Curriculum Vitae.

- Entrevista.

A classificação final será obtida considerando-se os pesos estabelecidos para as provas de seleção sendo:

- Prova Escrita: Peso 5 (cinco)

- Inglês: Peso 2 (dois)

- Avaliação do Curriculum Vitae: Peso 2 (dois)

- Entrevista: Peso 1 (um)

Tabela 1 – Calendário do processo seletivo

Fase	Área de Concentração	DATA	HORÁRIO*
Primeira Fase	Biologia e Patologia Buco-Dental	02/02/2015	9:00
Primeira Fase	Clínica Odontológica	02/02/2015	9:00
Divulgação da lista com os nomes dos candidatos aprovados na primeira fase	Biologia e Patologia Buco- Dental	03/02/2015	13:00
Divulgação da lista com os nomes dos candidatos aprovados na primeira fase	Clínica Odontológica	03/02/2015	13:00
Segunda fase	Biologia e Patologia Buco- Dental	03/02/2015	14:00
Segunda fase	Clínica Odontológica	03/02/2015	14:00

* É necessário que o candidato apresente-se no local com, no mínimo, 15 minutos de antecedência portando documento de identidade com foto.

VI - Do Resultado Final.

Serão aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento mínimo de 60% na seleção, observado o número de vagas disponibilizado neste edital. Se houver empate entre os classificados nos último lugar, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na ordem em que se apresentam:

1. Maior nota na prova de conhecimento específico;
2. Maior nota do Curriculum Vitae;
3. Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.

O resultado final será divulgado, no local da prova, até às 17:00 horas do dia 06 de fevereiro de 2015 e estará disponível também no site da Pós-Graduação em Odontologia da Faculdade de Odontologia do Campus Universitário de Nova Friburgo. Os resultados não serão, em hipótese alguma, fornecidos por telefone, fax ou email.

A decisão da Comissão de Seleção para admissão no Curso é irrecorrível, salvo por inobservância dos preceitos do Regulamento Geral para os Programas Pós-Graduação Stricto Sensu da UFF e do Regulamento Específico do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, hipótese em que caberá recurso ao Colegiado do Programa no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da divulgação do resultado final. Os recursos deverão ser apresentados ao Colegiado do Programa, por escrito, e entregues na Secretaria da Faculdade de Odontologia de Nova Friburgo, pessoalmente ou por procurador.

Será eliminado, a qualquer época (mesmo depois da matrícula), o candidato que houver realizado a seleção usando documentos ou informações falsas ou servindo-se de meios ilícitos. Os casos não previstos neste Edital serão julgados pela Comissão Avaliadora.

VI – Do Registro e da Matrícula.

O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, no período de 09 de fevereiro de 2015 a 13 de fevereiro de 2015, o seu cadastro prévio, junto a Secretaria da Faculdade de Odontologia de Nova Friburgo, pessoalmente ou por procurador. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite de mais 05 dias a partir da convocação, para envio da documentação para a Coordenação de Pós Graduação. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

Havendo desistência após o início do curso não haverá chamada para candidatos aprovados e não selecionados.

VII – Disposições Finais

A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria da Instituição por um prazo não superior a 30 (trinta) dias. Após esse prazo, os documentos restantes serão incinerados. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita

alegação de desconhecimento. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-graduação.

Nova Friburgo, 03 de Novembro de 2014.

MARCOS DE OLIVEIRA BARCELEIRO
Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Odontologia
Faculdade de Odontologia / Nova Friburgo
#####

ANEXO II - Declaração de disponibilidade de tempo integral**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO INTEGRAL**

Ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Odontologia da Faculdade de Odontologia do Campus Universitário de Nova Friburgo, Universidade Federal Fluminense.

Eu, _____, RG N° _____, CPF N° _____

DECLARO para todos os fins que TENHO DISPONIBILIDADE DE TEMPO para dedicação INTEGRAL ao cumprimento das atividades acadêmicas presenciais do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Odontologia, na área de concentração em _____, no qual me candidato, neste processo seletivo referente ao Edital de Seleção 2014 – Mestrado Acadêmico, a uma vaga, por não possuir qualquer tipo de vínculo empregatício ou exercer qualquer atividade extracurricular, remunerado(a) ou não remunerado(a), que me impeça de assumir esse compromisso.

Estou ciente que em caso de aprovação neste processo seletivo não será permitida a troca de regime de dedicação integral para parcial. Se isso ocorrer, este Programa de Pós-graduação encaminhará a solicitação de desligamento do interessado.

Loca:; Data/...../.....

Assinatura: _____

ANEXO III

EMENTA e BIBLIOGRAFIA BÁSICA das Áreas de Concentração

Áreas de Concentração em Clínica Odontológica:

Linhas de Pesquisa:

Propriedades físico-químico-biológicas de materiais odontológicos
Epidemiologia e cuidados à saúde bucal

EMENTA:

Adesão em Odontologia Restauradora. Diagnóstico da doença cárie. Métodos comunitários e individuais de utilização de fluoretos. Microbiologia e patogênese da doença periodontal. Pesquisa epidemiológica aplicada à saúde bucal. Restaurações estéticas diretas. Restaurações estéticas com cerâmica pura. Terapia periodontal não-- cirúrgica. Traumatismo nas dentições decídua e permanente.

Bibliografia:

1. CONCEIÇÃO, E. N. et al. Dentística: Saúde e Estética. 2ª ed. Artmed. 2007.
2. DUQUE, C. et al. Odontopediatria: Uma Visão Contemporânea. 1ªed. Santos. 2013.
3. HIRATA, R. Tips: Dicas em Odontologia Estética. 1ª ed. Artmed. 2011.
4. LINDHE, J. et al. Tratado de Periodontologia Clínica e Implantodontia Oral. 5ªed. Guanabara Koogan. 2010.
5. PEREIRA, A. C. Tratado de Saúde Coletiva em Odontologia. 1ªed. Napoleão. 2009.

Áreas de Concentração em Biologia e Patologia Buco-- Dental:

Linhas de Pesquisa:

Biologia oral estrutural e experimental
Patogênese das doenças bucais

EMENTA:

Morfofisiologia (Embriologia, Anatomia, Histologia e Fisiologia) dos tecidos buco-- dentais. Relações da microbiologia com a cárie dentária, infecção pulpar, doença periodontal e doenças sistêmicas. Diagnóstico microbiológico. Lesão, morte e adaptações celulares. Inflamação. Reparo. Neoplasias. Patologia Oral e Maxilofacial: Infecções bacterianas, fúngicas e virais, Patologia epitelial, Patologia das glândulas salivares, Tumores dos tecidos moles, Cistos e tumores odontogênicos e Doenças dermatomucosas.

Bibliografia:

1. ABBAS, A. K. et al. Robbins Patologia Básica. 8ª ed. Elsevier. 2008.
2. BERKOVITZ, B. K. et al. Anatomia, Embriologia e Histologia Bucal. 3ª ed. Artmed. 2004.
3. NEVILLE, B. W. et al. Patologia Oral e Maxilofacial. 3ª ed. Elsevier. 2009.
4. LORENZO, J. L. Microbiologia, Ecologia e Imunologia Apliadas à Clinica Odontológica. 1ªed. Atheneu.

EDITAL DE INGRESSO AO PROGRAMA FRANCISCO EDUARDO MOURÃO SABOYA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

O Colegiado do Programa Francisco Eduardo Mourão Saboya de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução N° 02/10 do Conselho de Ensino e Pesquisa, torna público o presente edital de ingresso no Programa Francisco Eduardo Mourão Saboya de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, nas áreas de concentração em Mecânica dos Sólidos e em Termociências, subáreas de Análise Estrutural, Dinâmica de Sistemas Mecânicos, Mecânica dos Fluidos, Métodos Numéricos em Mecânica e Transferência de Calor e Massa.

1. Vagas

1.1. Mestrado em Engenharia Mecânica

São 30 (trinta) vagas por período letivo, sendo 20% (vinte por cento) das vagas reservadas para candidatos estrangeiros. Caso essas vagas para estrangeiros não sejam preenchidas, poderão ser ocupadas por candidatos brasileiros. As vagas serão preenchidas através do processo seletivo entre os candidatos inscritos, e são destinadas aos candidatos de formação acadêmica em Engenharia Mecânica e áreas afins (excluídas licenciaturas). O número total de vagas não será necessariamente preenchido. O ingresso no Programa Francisco Eduardo Mourão Saboya de Pós-Graduação será feito mediante seleção e classificação para o preenchimento das 30 (trinta) vagas.

1.2. Doutorado em Engenharia Mecânica

São 10 (dez) vagas por semestre, sendo 20% (vinte por cento) das vagas reservadas para candidatos estrangeiros. Caso essas vagas para estrangeiros não sejam preenchidas, poderão ser ocupadas por candidatos brasileiros. As vagas serão preenchidas através do processo seletivo entre os candidatos inscritos, e são destinadas aos candidatos de formação acadêmica em Engenharia Mecânica e áreas afins com pós-graduação **stricto sensu** nas mesmas áreas de formação acadêmica. O número total de vagas não será necessariamente preenchido. O ingresso no Programa Francisco Eduardo Mourão Saboya de Pós-Graduação será feito mediante seleção e classificação para o preenchimento das 10 (dez) vagas.

2. Inscrição

Estarão abertas, a partir de 05/1/2015, as inscrições de candidatos à seleção para o primeiro período letivo de 2015 nos Cursos de Mestrado e Doutorado em Engenharia Mecânica da Universidade Federal Fluminense. As inscrições para o primeiro período letivo de 2015 serão aceitas até o dia 20/02/2015. Para o segundo período letivo de 2015, as inscrições estarão abertas a partir de 01/06/2015. As inscrições para o segundo período letivo de 2015 serão aceitas até o dia 17/07/2015.

A inscrição poderá ser feita na Secretaria do Programa Francisco Eduardo Mourão Saboya de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, localizada na Rua Passo da Pátria, 156, Sala 213, Bloco E, São Domingos, Niterói/RJ, mediante entrega em envelope lacrado contendo: o comprovante do pagamento da taxa de inscrição de R\$ 100,00 (cem reais), a ficha de inscrição (Anexo A), as duas cartas de referências (Anexo B), a ficha cadastral da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos (Anexo C), todas com preenchimento legível. Só serão aceitas inscrições contendo toda a documentação exigida. Em casos excepcionais, mediante solicitação, a Comissão de Seleção poderá isentar o candidato do pagamento da taxa de inscrição. Todos os documentos supracitados podem ser obtidos diretamente da internet, na página do programa: <http://www.pg.mec.uff.br>.

2.1. Período de inscrição

O período de inscrições será de 5 de janeiro de 2015 a 20 de fevereiro de 2015, para o primeiro período letivo e de 1 de junho de 2015 a 17 de julho de 2015, para o segundo período letivo.

Endereço postal:

Universidade Federal Fluminense – Escola de Engenharia
Coordenação do Programa Francisco Eduardo Mourão Saboya
de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica
Rua Passo da Pátria, 156 - Campus da Praia Vermelha – São Domingos
Bloco E - sala 213 - Niterói, RJ, BRASIL- CEP 24.210-240
Telefones: (55) - 21 - 2629-5591 / 2629-5592 - **e-mail:** pgmec@mec.uff.br

2.1.1. Serão aceitas as inscrições enviadas pelo correio, desde que postadas até a data do último dia de inscrição.

3. Documentação exigida para a inscrição

3.1. Duas cópias autenticadas do diploma de graduação reconhecido pelo MEC.

3.1.1. No caso de apresentação de certificado de conclusão de curso de graduação, este deverá ser oficial, com firma reconhecida.

3.1.2. No caso de apresentação do documento citado em 3.1.1., a matrícula do candidato, caso seja aprovado, ficará condicionada à apresentação do diploma.

3.1.3. Os títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da resolução N° 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, que está disponível na página: <http://www.propp.uff.br/legislacao.htm>

3.2. Duas cópias do histórico escolar do curso de graduação.

3.3. Duas cópias autenticadas do diploma ou do certificado de conclusão de curso de pós-graduação **stricto sensu** reconhecido pelo MEC (apenas para o Doutorado).

3.3.1. No caso de apresentação de certificado de conclusão de curso de pós-graduação, este deverá ser oficial, com firma reconhecida.

3.3.2. No caso de apresentação do documento citado em 3.3.1, a matrícula do candidato, caso seja aprovado, ficará condicionada à apresentação do diploma.

3.3.3. Os títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da resolução N° 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, que está disponível na página: <http://www.propp.uff.br/legislacao.htm>

3.4. Duas cópias do histórico do curso de pós-graduação **stricto sensu** (apenas para o Doutorado).

3.5. Duas cópias do documento de identidade.

3.6. Duas cópias do CPF.

3.7. Uma cópia do curriculum vitae, no modelo Lattes (ver <http://lattes.cnpq.br>), em que se demonstrem a formação acadêmica, a experiência profissional e a produção intelectual.

3.8. Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$100,00 (cem reais), a ser recolhida no Banco do Brasil. Os procedimentos para o pagamento da taxa de inscrição através da guia de recolhimento da União são:

- Acessar o sítio da Internet: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp
- Preencher a GRU com os seguintes dados:

Código da Unidade Gestora: 153056;
Código de Gestão: 15227;
Código de Recolhimento: 28830-6;
Número de Referência: 0250158384;
Competência: mês/ano do recolhimento;
Vencimento: último dia do mês de competência;
CNPJ / CPF do contribuinte;
Valor Principal: R\$100,00;
Valor Total: R\$100,00.

- Clicar em emitir GRU simples e imprimir a guia a ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil. Mais informações podem ser obtidas através do sítio <http://www.uff.br> – Guia de Recolhimento da União (GRU).

3.8.1. O recolhimento pode ser feito em qualquer agência do Banco do Brasil.

3.8.2. Só serão aceitos os recibos de depósito que contiverem todos os dados especificados acima.

3.8.3. O candidato estrangeiro deve apresentar as cópias do passaporte e do visto de estudante através dos quais pode se inscrever no processo de seleção de alunos do ano letivo de 2015. O CPF deve ser apresentado pelo candidato estrangeiro no ato da matrícula para que ele possa, caso queira, concorrer à bolsa de estudo.

3.8.4. Não haverá devolução da taxa de inscrição.

3.9. Ficha de inscrição (Anexo A do Edital).

3.9.1. Para comunicação com os candidatos, serão considerados os dados informados na ficha de inscrição, devendo o candidato atualizá-los na secretaria do Programa, em caso de qualquer alteração.

3.10. Duas cartas de referências (Anexo B do Edital).

3.11. Duas cópias da ficha cadastral da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos. Os campos Matrícula do Aluno e Código do Curso serão preenchidos pela Coordenação do Programa Francisco Eduardo Mourão Saboya de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (Anexo C do Edital).

3.12. Duas fotos 3x4.

3.13. Plano de Trabalho (proposta de tese), somente para o doutorado.

4. Processo de Seleção

4.1. Candidatos ao Mestrado em Engenharia Mecânica

Os candidatos serão submetidos à seleção com base no Histórico Escolar, no **Curriculum Vitæ**, nas Cartas de Referências e em toda a documentação exigida para a efetivação da inscrição.

Os seguintes valores serão adotados como pesos para composição da nota final dos candidatos ao mestrado:

- Histórico Escolar: 50%
- Curriculum Vitæ (formato Lattes): 30%
- Cartas de Referência: 20%

Serão atribuídos graus de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para cada item. A nota mínima para aprovação será 6,0 (seis). Candidatos que não obtiverem esta pontuação serão eliminados do processo seletivo.

4.2. Candidatos ao Doutorado em Engenharia Mecânica

Para admissão como candidato ao Doutorado em Engenharia Mecânica da Universidade Federal Fluminense, exige-se o Grau de Mestre em Engenharia Mecânica ou áreas afins. Em casos especiais, esta exigência pode não ser considerada obrigatória pela Comissão de Seleção, se esta reconhecer no candidato, experiência suficiente ou conhecimento que se mostre extraordinário sobre a proposta de tese.

Os candidatos serão submetidos à seleção com base no Plano de Trabalho, Histórico Escolar, no **Curriculum Vitæ**, nas Cartas de Referências, na nota obtida no exame de seleção, e em toda a documentação exigida para a efetivação da inscrição.

Os seguintes valores serão adotados como pesos para composição da nota final dos candidatos ao mestrado:

- Curriculum Vitæ (formato Lattes): 30%
- Histórico Escolar: 30%
- Exame de Seleção: 20%
- Plano de Trabalho: 10%
- Cartas de Referência: 10%

Serão atribuídos graus de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para cada item. A nota mínima para aprovação será 6,0 (seis). Candidatos que não obtiverem esta pontuação serão eliminados do processo seletivo.

4.2.1. O Plano de Trabalho deverá ser redigido em língua portuguesa contemplando obrigatoriamente os seguintes itens:

- Introdução ao Tema;
- Justificativa;
- Objetivos;
- Bibliografia.

Na folha de rosto, deverá constar a identificação do candidato com a indicação da subárea ou linha de pesquisa a que está concorrendo.

4.2.2. O exame de seleção ao Doutorado será realizado na forma de avaliação escrita às 14:00 horas do dia 23 de fevereiro de 2015 para os candidatos ao primeiro semestre letivo de 2015, e às 14:00 horas do dia 23 de julho de 2015 para os candidatos ao segundo semestre de 2015. O exame será realizado na sala 234-B do Programa Francisco Eduardo Mourão Saboya de Pós- Graduação em Engenharia Mecânica, localizada na Rua Passo da Pátria, 156, Bloco E, São Domingos, Niterói/RJ.

4.3. Considerações Gerais

Somente as inscrições que atenderem a todas as exigências deste edital serão avaliadas. Todos os interessados, principalmente os de outros municípios, estados e do exterior podem se inscrever através de correspondência postal registrada para o endereço indicado no item 2.1.

Os interessados, podem obter maiores informações sobre o processo de seleção do Mestrado e Doutorado em Engenharia Mecânica da Universidade Federal Fluminense através do endereço pgmec@mec.uff.br, na página <http://www.pg.mec.uff.br>, ou pelos telefones (55)-(21)-2629-5592. Todos os documentos exigidos para efetivar a inscrição devem ser deixados num envelope lacrado na Secretaria do Programa Francisco Eduardo Mourão Saboya de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica ou, preferencialmente, ser encaminhados por correspondência postal registrada, com data de postagem até o prazo final, que corresponde ao último dia para a inclusão do candidato no processo de seleção do respectivo período letivo e com a posterior comprovação e apresentação dos documentos originais, caso haja necessidade.

5. Divulgação de Resultados e Interposição de Recursos

Os candidatos aprovados estarão HABILITADOS a se matricularem nos cursos de mestrado e doutorado. Os candidatos NÃO HABILITADOS poderão tomar conhecimento de suas notas individuais e interpor recurso, se assim considerarem necessário. A listagem com os candidatos HABILITADOS será divulgada às 14:00 horas do dia 26/02/2015, para o primeiro período letivo, e a partir das 14:00 horas do dia 30/07/2015, para o segundo período letivo, na Secretaria do Programa Francisco Eduardo Mourão Saboya de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, localizada à Rua Passo da Pátria, 156, Sala 213, Bloco E, São Domingos, Niterói/RJ. A lista com os candidatos HABILITADOS também será divulgada na página do PGMEC (www.pg.mec.uff.br) a partir do dia 26/02/2015 para o primeiro semestre letivo, e a partir do dia 30/07/2015 para o segundo semestre letivo.

O prazo para interposição de recursos será de 24 horas após a divulgação dos resultados. Recursos recebidos fora deste prazo não serão aceitos.

6. Matrícula e Inscrição em Disciplinas

A matrícula e a inscrição em disciplinas serão realizadas na sala 234-B do Programa Francisco Eduardo Mourão Saboya de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, localizada à Rua Passo da Pátria, 156, Bloco E, São Domingos, Niterói/RJ em datas a serem informadas posteriormente.

7. Concessão de Bolsas

Os candidatos aprovados poderão candidatar-se a bolsa de estudo. Para isso, cada candidato deve obrigatoriamente preencher o campo específico do formulário de inscrição (Anexo A).

8. Anexos do Edital

Fazem parte deste Edital, os seguintes documentos:

- Anexo A – Formulário de Inscrição.
- Anexo B – Cartas de Referências.
- Anexo C – Ficha Cadastral da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos.
- Anexo D – Programa/Ementa para o exame de seleção ao Doutorado.

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa Francisco Eduardo Mourão Saboya de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da Universidade Federal Fluminense. Este Edital, a ficha de inscrição (Anexo A), a carta de referências (Anexo B), a ficha cadastral da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos (Anexo C), e o programa/ementa para o exame de seleção ao doutorado (Anexo D) estão disponíveis no sítio da internet: <http://www.pg.mec.uff.br>.

Niterói, 09 de dezembro de 2014.

MARIA LAURA MARTINS COSTA
Coordenadora do Programa Francisco Eduardo Mourão Saboya
de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica
#####

ÁREA DE INTERESSE

Área de Concentração Pretendida na Pós-Graduação em Engenharia Mecânica:

Termociências

Mecânica dos Sólidos

Linha de Pesquisa (Subárea) Pretendida na Pós-Graduação em Engenharia Mecânica:

Análise Estrutural

Dinâmica de Sistemas Mecânicos

Mecânica dos Fluidos

Mecânica dos Materiais

Métodos Numéricos em Mecânica

Transferência de Calor e Massa

FINANCIAMENTO

Candidato solicita bolsa

Empregador financiará

Recursos Próprios

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
COORDENAÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA
Processo Seletivo para o Mestrado e Doutorado – 2015

Programa Francisco Eduardo Mourão Saboya de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica
Rua Passo da Pátria 156, bloco E, sala 213
Niterói, RJ, 24210-240

ANEXO B – CARTA DE RECOMENDAÇÃO

PARTE I: A ser preenchida pelo candidato

Nome do candidato: _____

Endereço eletrônico: _____

Instituição onde colou grau: _____

Diplomado em: __ __ / __ __ / __ __

Candidato ao:

Mestrado em

Engenharia Mecânica

Doutorado em

Engenharia Mecânica

Linha de pesquisa pretendida: _____

PARTE II: A ser preenchida pelo avaliador e remetida diretamente à secretaria do curso (endereço acima) em envelope lacrado.

Nome do Avaliador: _____

Título de Maior Grau: _____

Telefone Profissional: (_____.____) _____ - _____

Instituição: _____

Endereço: _____

Endereço eletrônico: _____

Relacionamento com o Candidato:

Não conheço o candidato suficientemente.

Conheço o candidato desde _____ como:

Avaliação:

Como você classificaria o candidato em habilidade acadêmica:

1. Realmente Excepcional (equivalente aos melhores que você tenha conhecido, uma pessoa que, na sua experiência aparece raramente)
2. Excelente (comparável ao melhor aluno em uma turma)
3. Muito bom (entre os melhores 25%)
4. Acima da média (demonstrando alta habilidade)
5. Média (capaz de finalizar uma tese doutorado)
6. Abaixo da média (entre os 50% abaixo)
7. Inadequado

Qual seria a classificação deste candidato no seu departamento/curso/disciplina (ex. 8º de 58): _____

Dê a sua avaliação pessoal do candidato. Que habilidades particulares qualificam este candidato para estudar no PGMEC (ex. criatividade, capacidade intelectual, capacidade de trabalho individual e em equipe, habilidade de expressão escrita e oral, entre outras). Se possível, forneça informações sobre trabalhos de pesquisa ou projetos individuais realizados pelo candidato. Se há algum motivo para que este candidato não deva ser aceito no PGMEC, favor explicar.

Se houver alguma informação sobre a sua (do avaliador) formação, experiência acadêmica e experiência profissional que você acha que seja relevante para aumentar a compreensão desta avaliação, favor incluir abaixo.

Veracidade das Informações

Na hipótese da comissão de seleção perceber a falsidade de qualquer das informações fornecidas neste documento, recomendações futuras feitas pelo mesmo avaliador serão desconsideradas. Neste contexto, o avaliador garante que as informações prestadas nesta carta de recomendação possuem total veracidade.

Local: _____ Data: ___/___/___ Assinatura: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
COORDENAÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA
Processo Seletivo para o Mestrado e Doutorado – 2015

Programa Francisco Eduardo Mourão Saboya de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica
Rua Passo da Pátria 156, bloco E, sala 213
Niterói, RJ, 24210-240

ANEXO D – PROGRAMA DO EXAME DE SELEÇÃO PARA O DOUTORADO EM ENGENHARIA MECÂNICA

Tópicos Cobertos

Estática: estática dos pontos materiais, momento, sistemas de forças, equação de equilíbrio, vínculos. Geometria das massas, centro de gravidade. Momento e produto de inércia. Definição de corpos rígidos. Forças internas e terceira Lei de Newton. Treliças: definição e análise pelos métodos dos nós e das seções. Forças em vigas e cabos. Atrito.

Dinâmica: Cinemática de corpos rígidos: rotação, movimento absoluto e movimento relativo; Cinética de corpos rígidos. Equações de movimento, rotação e translação; trabalho e energia.

Vibrações: Introdução à teoria da vibração: graus de liberdade, massa, mola amortecedor, movimentos harmônicos e aleatórios. Sistemas com 1 grau de liberdade: sistemas forçados e não-forçados, amortecidos e não-amortecidos, frequência natural, ressonância. Sistemas com 2 graus de liberdade: frequências e modos naturais.

Comportamento mecânico de materiais : Classificação, uso, processos e propriedades de materiais metálicos e não metálicos. Processos de fabricação. Fadiga e fratura.

Resistência dos Materiais: Definições gerais de tensão e deformação. Elasticidade linear. Lei de Hooke para materiais isotrópicos. Estado plano de tensão. Tensões principais. Estado plano de deformação. Teoria de vigas. Critérios de resistência.

Mecânica dos Fluidos: Equações de balanço de massa, momentum e energia na forma diferencial e integral. Teorema de transporte. Fluidos ideais e escoamento potencial. Fluidos newtonianos. Equações de Navier-Stokes. Análise dimensional e semelhança. Escoamento viscoso incompressível interno e externo laminar e turbulento.

Transferência de Calor e Massa: Condução de calor transiente e permanente. Condições de contorno. Análise por parâmetros concentrados. Aletas. Convecção forçada interna e externa. Convecção Livre. Coeficiente de transferência de calor por convecção. Radiação térmica. Emissão, absorção, reflexão e transmissão de radiação. Corpo Negro, superfície cinzenta e superfície difusa.

Termodinâmica: Propriedades e relações termodinâmicas. Substância simples. Primeira e Segunda Leis da Termodinâmica. Lei Zero da Termodinâmica. Sistemas abertos e fechados. Ciclos e processos. Irreversibilidade e geração de entropia.

Bibliografia

1. Stephen H. Crandall, Norman C. Dahl, Thomas J. Lardner. Introduction to the Mechanics of Solids, McGraw-Hill, 2nd edition, 1999.
2. Egor Popov. Introdução a Mecânica dos Sólidos, Edgard Blucher, 1978.
3. L. G. Kraige, J. L. Meriam. Mecânica para Engenharia – Dinâmica, Editora LTC, 2009.
4. Roberto A. Tenenbaum. Dinâmica Aplicada, Editora Manole, 3ª Edição, 2006.
5. Daniel J. Inman. Engineering Vibration. Prentice Hall, 2nd Edition, 2000.

6. William D. Callister Jr. Ciência e Engenharia de Materiais, Editora LTC, 2008.
7. R. W. Fox, A. T. McDonald, P. J. Pritchard. Introdução à Mecânica dos Fluidos. LTC. 6ª Edição.
8. F. P. Incropera, D. P. DeWitt, T. Bergman & A. Levine, Fundamentos da Transferência de Calor e Massa, 6ª edição, LTC, 2008.
9. A. Bejan, Transferência de Calor, Edgard Blücher, 1996.
10. R. E. Sonntag, C. Borgnake e G.J. van Wylen & Claus Borgnakke, Fundamentos da Termodinâmica, 6ª edição, Edgard Blücher, 2006.
11. Yunus A Çengel & Michael A. Boles, Termodinâmica, 5ª edição, McGraw-Hill, 2007.

EDITAL

O Coordenador do Curso de Pós Graduação em MEDICINA (Neurologia/Neurociências) da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 02/10 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições a partir de 03 de fevereiro de 2015, de terça a quinta-feira no horário das 10:00 às 15:00 horas, em regime de fluxo contínuo, os exames de seleção aos cursos de Pós-Graduação “Stricto Sensu” nos níveis de Mestrado e de Doutorado em Neurologia, na forma deste Edital.

1. VAGAS

NÍVEL	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	VAGAS
MESTRADO	NEUROLOGIA	10
	NEUROCIÊNCIAS	10
DOUTORADO	NEUROLOGIA	10
	NEUROCIÊNCIAS	10

2. INSCRIÇÃO

Local: 4º andar do Prédio Anexo do Hospital Universitário Antonio Pedro (HUAP)

Rua Marquês do Paraná, nº 303 - Centro - Niterói - RJ

CEP.: 24.033-900

Tel.:(021) 2629-9354

Período: A partir de 03 de fevereiro de 2015, de terça a quinta-feira.

Horário: das 10:00 às 15:00 horas.

3. DOCUMENTAÇÃO

O candidato à seleção deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

NÍVEL	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	
MESTRADO E DOUTORADO	NEUROLOGIA	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Diploma de Graduação em Medicina com reconhecimento do MEC e Curriculum Vitae ✓ Projeto de Dissertação para o Mestrado, ou Tese para o Doutorado com Aceite do Orientador, para submissão a Banca de Seleção. ✓ Apresentar publicações em revistas indexadas ✓ Fotocópia da Carteira do Conselho ou Carteira de Identidade e do CPF ✓ Três fotos 3x4
MESTRADO E DOUTORADO	NEUROCIÊNCIAS	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Diploma de Graduação em Área de Saúde ou Afim com reconhecimento do MEC e Curriculum Vitae ✓ Projeto de Dissertação para o Mestrado, ou Tese para o Doutorado com Aceite do Orientador, para submissão a Banca de Seleção. ✓ Apresentar publicações em revistas indexadas ✓ Fotocópia da Carteira do Conselho ou Carteira de Identidade e do CPF ✓ Três fotos 3x4

Observação: Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução CEP 18/2002, de 20/02/2002.

4. SELEÇÃO

4.1 A seleção do candidato será feita por Banca Examinadora constituída por três Professores sendo dois da área específica, designada pelo Colegiado do Curso, com o propósito de considerar a viabilidade do projeto dentro do contexto das Linhas de Pesquisa oferecidas pelos Professores Orientadores do Programa (Neurologia/Neurociências), **em fluxo contínuo**, no período letivo de 2015. A seleção se dará a partir de 04/02/2015 até 16/12/2015 em horário e local a ser definido pelo Colegiado.

4.2 - Endereço:

Local: 4º andar do Prédio Anexo do Hospital Universitário Antonio Pedro (HUAP)
Rua Marquês do Paraná, nº 303 - Centro - Niterói - RJ
CEP.: 24.033-900
Tel.: (021) 2629-9354

4.3 – ETAPAS DA SELEÇÃO:

4.3.1: Primeira Etapa:

NÍVEL	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	
MESTRADO OU DOUTORADO	NEUROLOGIA E NEUROCIÊNCIAS	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Teste de conhecimento de língua inglesa; ✓ Avaliação do Curriculum Vitae; ✓ Avaliação do Projeto de Dissertação para o Mestrado, ou Tese para o Doutorado, por Banca constituída, especificamente, para o Candidato com a participação do Orientador

4.3.2: Segunda Etapa:

NÍVEL	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	
MESTRADO OU DOUTORADO	NEUROLOGIA E NEUROCIÊNCIAS	<ul style="list-style-type: none"> ✓ O Candidato terá <u>até</u> 10 meses para apresentar revisão do tema e resultados preliminares de sua Dissertação (mestrado) ou Tese (doutorado) para Banca Constituída para esse fim, composta por três membros sendo dois da área específica.

5. MATRÍCULA

NÍVEL	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	
MESTRADO OU DOUTORADO	NEUROLOGIA E NEUROCIÊNCIAS	<ul style="list-style-type: none"> ✓ O Candidato somente será Matriculado após aprovação por Banca conforme o item 4.3.2.

6. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

NÍVEL	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	
MESTRADO OU DOUTORADO	NEUROLOGIA OU NEUROCIÊNCIAS	✓ Neurologia Clínica ou Neurociências, de acordo com as Linhas de Pesquisa oferecidas pelo Programa

Niterói, 03 de dezembro de 2015.

OSVALDO JOSÉ MOREIRA DO NASCIMENTO
Professor Titular
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
(Mestrado e Doutorado)
em Medicina
(Neurologia/Neurociências)
#####